



Prefeitura Municipal de Arataca  
ESTADO DA BAHIA

## **SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**Nº 207/2025**

**ORIGEM: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E ESPORTE.**

**INEXIGIBILIDADE Nº 060/2025.**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO  
DO CANTOR “JONATAS MARINS SANTOS” PARA  
REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DURANTE OS FESTEJOS  
COMEMORATIVOS DO “DIA DA PADROEIRA DA CIDADE  
NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.**

**CONTRATADO: JONATAS MARINS SANTOS.**

**CPF Nº. 050.521.435-08.**

**Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).**

**Vigência: 90(noventa) dias ou com a prestação dos serviços.**

**DATA DE HOMOLOGAÇÃO**

**05/12/2025**

**ANO**

**2025**

**001**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### ÍNDICE

INEXIGIBILIDADE Nº 060/2025 - CONTRATAÇÃO DO CANTOR JONATAS MARINS

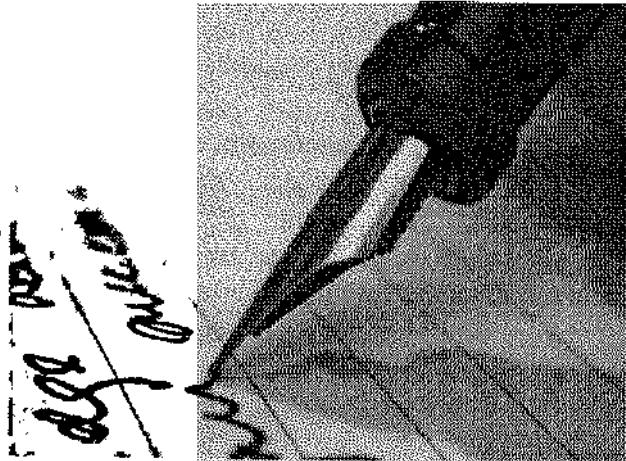
	PÁGINA(S)
AUTUAÇÃO	.....
PROCESSO ADMINISTRATIVO	.....
PROPOSTAS DE PREÇOS	.....
HABILITAÇÃO JURIDICA	.....
REGULARIDADE FISCAL	.....
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	.....
TERMO DE INEXIGIBILIDADE	.....
RATIFICAÇÃO	.....
SOLICITAÇÃO DE PARECER	.....
PARECER JURIDICO	.....
CONTRATO	.....
EXTRATO DE CONTRATO	.....
PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO	.....

0002



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2025**



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2025**

➤ **OBJETO:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DO CANTOR  
“JONATAS MARINS SANTOS” PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO  
DURANTE OS FESTEJOS COMEMORATIVOS DO “DIA DA PADROEIRA DA  
CIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.

➤ **UNIDADE SOLICITANTE:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

➤ **CONTRATADO:**

JONATAS MARINS SANTOS  
CPF: 050.521.435-08

➤ **VALOR GLOBAL:**

R\$ 20.000,00(VINTE MIL REAIS)

➤ **DATA DA RATIFICAÇÃO:**

05 DE DEZEMBRO DE 2025

806



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA.

### PROCESSO LICITATÓRIO.

***INEXIGIBILIDADE Nº 060/2025.***

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DO CANTOR “JONATAS MARINS SANTOS” PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DURANTE OS FESTEJOS COMEMORATIVOS DO “DIA DA PADROEIRA DA CIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.

**REQUISITANTE:**

***Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.***

**DATA: 05/12/2025.**



## PROCESSO ADMINISTRATIVO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

Nº PROCESSO: 060/2025.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
DISPONIBILIZAÇÃO DO CANTOR “JONATAS MARINS  
SANTOS” PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO  
DURANTE OS FESTEJOS COMEMORATIVOS DO  
“DIA DA PADROEIRA DA CIDADE NOSSA SENHORA  
DA CONCEIÇÃO.

0005



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



## PROCESSO ADMINISTRATIVO



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

**AUTUAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Aos cinco dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA, foi encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, o Ofício Requisitório, oriundo da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, contendo a descrição clara e suficiente do objeto da contratação, caracterização da essencialidade da contratação direta, da natureza do objeto, da sua necessidade de contratação, da definição/compatibilidade do preço e identificação do recurso próprio para fazer face à despesa, justificativa do preço e da contratação, ou seja, todos os requisitos da Inexigibilidade de licitação, consoante parecer jurídico e autorização do Prefeito Municipal para a deflagração do procedimento de Inexigibilidade arrimada no inc. II, do art. 74, da Lei nº 14.133/21, pelo que autuo este processo interno sob o nº 207/2025. Assim para constar eu, Vickson Azevedo Almeida, Diretor da Divisão de Licitações, faço o presente registro e autuação.

Arataca, 05 de Dezembro de 2025.

  
Vickson Azevedo Almeida  
Diretor da Divisão de Licitação



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

**DECRETO N.º 028 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

"Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES** e dá outras providências."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso I, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Arataca - LOMA, e da Lei Municipal n.º 246/2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomeia-se o Sr. **VICKSON AZEVEDO ALMEIDA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do prefeito municipal de Arataca - Bahia, 02 de Janeiro de 2025.

**FERNANDO MANSUR GONZAGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA**

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia

0008

# FESTA EM HONOR A Nossa Senhora Padroeira de Arataca-Ba

ALCEN  
ARATACA

Tenho Com Maria,  
Mãe da Esperança

08:00-12  
19:30

Cantor  
**Juntas**  
Mães

Local  
- Olaria Matriz

0009



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

Arataca-BA, 05 de Dezembro de 2025.

Ao  
Exmo. Sr.  
Fernando Mansur Gonzaga  
Prefeito Municipal de Arataca

Documento de Formalização de Demanda

Senhor Prefeito,

A padroeira de uma cidade tem uma importância fundamental que transcende a esfera puramente religiosa, atuando como um pilar da **identidade cultural, social e histórica** da comunidade. Ela simboliza a **proteção e intercessão divina** para os fiéis.

A relevância da padroeira pode ser dividida em vários aspectos:

- **Identidade Cultural e Social:** A figura da padroeira ajuda a moldar a identidade local, fornecendo um ponto de referência comum e um senso de pertencimento para os moradores. As festas e celebrações em sua homenagem são eventos que reúnem a comunidade, fortalecem os laços sociais e dão sentido às práticas sociais e culturais partilhadas.
- **Significado Religioso:** Para os católicos (religião predominante na formação histórica das cidades brasileiras), a padroeira é vista como uma defensora celestial, um canal de graças e proteção especial para aquela localidade. A devoção a ela é uma expressão viva da fé do povo.
- **Raízes Históricas:** Em muitos casos, a escolha da padroeira está diretamente ligada à história da fundação da cidade ou a eventos religiosos significativos que ocorreram no local. Isso cria uma conexão histórica que é mantida viva através das tradições e celebrações anuais, que muitas vezes se repetem há séculos.
- **Feriado e Tradição:** O dia da padroeira é frequentemente um feriado municipal, o que evidencia sua importância cívica e religiosa, permitindo que toda a cidade participe das homenagens e manifestações de fé.

Em resumo, a padroeira é um símbolo que une a fé, a história e a cultura de uma cidade, sendo um elemento central na vida e na tradição de sua população.

Mediante estas informações, venho, através do presente, solicitar de V. Ex.<sup>a</sup> que autorize a abertura de processo administrativo, objetivando a **CONTRATAÇÃO DO CANTOR JONATAS MARINS, PARA APRESENTAÇÃO NOS FESTEJOS DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO**.

Informo que a referida contratação é de fundamental importância para garantir e abrillantar os festeiros desta data tão significativa e tradicional no município, vez que, além das atrações locais.



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

---

se farão presentes bandas e personalidades consagradas pela opinião pública, com seus ritmos peculiares e dentro do contexto da atualidade musical.

A contratação da empresa é uma garantia de sucesso desses festejos, cujo objetivo é proporcionar lazer e entretenimento aos municípios de Arataca. O profissional indicado é o cantor, reconhecido pela crítica nacional, regional e estadual. Os serviços terão custo de R\$ 20.000,00(vinte mil reais) respectivamente conforme proposta de serviços anexo.

Informo que a referida contratação é de fundamental importância para garantir e abrilhantar os festejos desta data tão significativa, vez que, além das atrações locais, se farão presentes bandas e personalidades consagradas pela opinião pública, com seus ritmos peculiares e dentro do contexto da atualidade musical.

Atenciosamente,

---

Conceição Maria dos Santos  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

### Justificativa

A programação das festividades alusivas à comemoração dos Festejos da Padroeira do Município, foi planejada com o objetivo de realizar um evento de forma a abranger os vários segmentos da comunidade local.

Os esclarecimentos devem sustentar-se nos princípios da eficiência, eficácia, economicidade razoabilidade na utilização dos recursos públicos para a contratação desse serviço em específico.

Neste ano de 2025, almejamos seguir o desenvolvimento e melhorias para a população, que contempla inclusive atividades culturais que promovam a valorização e promoção de manifestações de algumas destas ações.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte busca realizar ações que fomentem a cultura arataquense, por shows e apresentações artísticas.

Diante do exposto, conforme disposto na Lei 14.133/21, a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal ou de cunho nacional, de incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas ou de interesse público relevante.

O Município possui todos os instrumentos necessários para fazer valer os direitos de acesso à cultura, pois a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, em parceria com a Prefeitura Municipal, tem papel fundamental para a construção de ideias e execução de projetos que tenham esse viés cultural.

Nesse sentido, a programação das festividades da Padroeira, segue alinhado às diretrizes desta Secretaria, pois promoverá um conjunto de ações para a democratização da arte e da cultura, incentivo ao intercâmbio cultural, além da movimentação da cadeia produtiva da cultura no alcance local, especialmente no que diz respeito à produção e difusão musical, como forma de gerar desenvolvimento social e econômico de forma sustentável e em consonância à diversidade cultural da população brasileira.

Conceição Maria dos Santos  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

## REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 207/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

DATA: 05/12/2025

## OBSERVAÇÕES

O CANTOR A SER CONTRATADO IRÁ SE APRESENTAR NOS FESTEJOS DA PADROEIRA.

EMISSÃO: 05/12/2025

VISTO: \_\_\_\_\_

---

Conceição Maria dos Santos  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e  
Esporte

## **Chefe de Departamento**



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1 - Informações Básicas

1.1 - Contratação de cantor para realização de shows artístico com o cantor "JONATAS MARINS" na festa da "PADROEIRA DO MUNICÍPIO", a realizar-se na praça de eventos no dia 08/12/2025, conforme solução definida neste estudo técnico preliminar.

### 2 - Descrição da necessidade

2.1 - Evento público ao ar livre, com barracas e show ao vivo, com a finalidade de atrair o turismo e reunir familiares e amigos para se distraírem num ambiente alegre e festivo.

### 3 - Área requisitante

3.1 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

### 4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

#### 4.1 - Da natureza dos serviços

4.1.1 - O presente estudo se refere a hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, para a contratação de profissional do setor artístico, consagrado seja pela crítica especializada ou pela opinião pública.

#### 4.2 - Dos requisitos legais para a contratação

4.2.1 - Na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021 a competição torna-se inviável pela dificuldade ou impossibilidade de estabelecimento de comparação objetiva entre os profissionais passíveis de serem contratados.

Saliente-se que a inexigibilidade só é aplicável para contratar artistas consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública.

4.2.2 - A contratação do artista deve ser realizada diretamente com o profissional ou por meio de empresário exclusivo, definido pela Lei como:

Art. 74 [...]

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

(...)

§ 2º [...] a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico. (Grifo nosso).

#### 4.3 - Prazo de vigência da contratação:

0014



4.3.1 - O prazo de vigência da contratação será de 90(noventa dias), contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

#### **4.4 – Sustentabilidade**

4.4.1 - Quanto aos critérios de sustentabilidade devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.4.1.1 - Observar os princípios de sustentabilidade contidos na Lei 14.133/2021, na Lei 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e demais legislações específicas, adotando ainda, na execução do objeto contratual, práticas de racionalização no uso de materiais e serviços quando cabível, com destaque:

- a) utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizáveis ou biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção, conforme determina o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);
- b) redução de resíduos, reaproveitamento e destinação adequada dos materiais recicláveis;
- c) utilização de equipamentos com baixo consumo energético, de água e baixa emissão de ruído;
- d) observação das normas do INMETRO;
- e) racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;
- f) fornecer e fiscalizar o uso de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) para os seus empregados e equipamentos de proteção coletiva (EPC) necessários, de acordo com as normas da ABNT e Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho.

NÃO SE APLICA.

#### **5 - Levantamento de Mercado**

5.1 - Após levantamento NÃO SE APLICA

#### **5.2 - Razão da escolha do profissional do setor artístico**

Para escolha da cantora “JONATAS MARINS”, a equipe da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, fez levantamento no mercado musical e analisou os materiais (vídeos, cartazes, clipes no youtube, shows em cidades vizinhas e demais materiais constantes nos autos, verificando a qualidade musical, a simpatia, consagração a nível nacional ou regional, aceitação pelo público, estilo musical, compatibilidade do preço com o mercado.

#### **5.3 - Justificativa da consagração do profissional do setor artístico**

Por esse motivo, a escolha e a sugestão, recaíram sobre o cantor “JONATAS MARINS”, pois constatamos que o cantor, se destaca pela excelência técnica, originalidade, criatividade e inovação em sua produção musical, apresentando composições e performances de alto nível. O cantor possui também características que se alinham com o perfil do público-alvo, em termos de gênero musical e estilo.

0015



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

**5.4 -Forma de contratação: diretamente ou por meio de empresário exclusivo**

Após levantamento informamos que nos termos do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, a contratação do show artístico objeto deste estudo técnico preliminar será diretamente, conforme documentação anexa. Artista Cantor "JONATAS MARINS": Nome: JONATAS MARINS SANTOS inscrito no CPF nº 050.521.435-08, com sede na Rua D, 106, Vila Anália, Itabuna, Estado da Bahia cantor "JONATAS MARINS".

**6 - Descrição da solução como um todo**

6.1 - As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos dos serviços objeto da contratação, foram definidos por este setor demandante, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

Compete a Contratada: todo o descrito na proposta de preço apresentada anexa a esse processo conforme descrito abaixo também:

ITEM	DESCRIÇÃO DE GESTO	VALOR
1	IMPOSTO DE RENDA	R\$ 5.323,68
2	ISS	R\$ 1.157,25
3	CONTADOR	R\$ 400,00
4	CACHÊ DOS MUSICOS	R\$ 4.500,00
5	PRODUTOR ARTÍSTICO	R\$ 1.000,00
6	EQUIPE TÉCNICA DE PALCO	R\$ 300,00
7	TÉCNICO DE SOM	R\$ 500,00
8	VEÍCULOS E CONDUTORES COMBUSTÍVEL REFEIÇÃO NO DESLOCAMENTO	R\$ 2.000,00 R\$ 970,07 R\$ 1.000,00
9	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	R\$ 300,00
10	CACHÊ DO ARTISTA	R\$ 2.549,00

OBS: MÍNIMO DE 1:30 MINUTOS DE SHOW

Compete a Contratante: Camarim, Palco, som, iluminação, gerador ou ligação elétrica (trifásico / bifásico), seguranças, e outros serviços, taxas que vierem a ser cobrados.

**7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas**

Item	Descrição	Unid.	Quant
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DO CANTOR "JONATAS MARINS SANTOS" PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DURANTE OS FESTEJOS COMEMORATIVOS DO "DIA DA PADROEIRA DA CIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	Serviço	01

**7.1.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos**

7.1.1.1 - O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base em apenas 01 (um) dia de show.



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

#### 8 - Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - O valor estimado da contratação é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) conforme proposta de preço apresenta em anexo e demais documentos fiscais (Notas Fiscais) que comprova que os valores ora pactuados são compatíveis com o praticado pelo mercado.

8.2 - Está incluso no valor, todos os custos relacionados à realização dos shows, que estarão a cargo do (a) contratado(a), tais como:

ITEM	DESCRIÇÃO DE GESTO	VALOR
1	IMPOSTO DE RENDA	R\$ 5.323,68
2	ISS	R\$ 1.157,25
3	CONTADOR	R\$ 400,00
4	CACHÊ DOS MUSICOS	R\$ 4.500,00
5	PRODUTOR ARTÍSTICO	R\$ 1.000,00
6	EQUIPE TÉCNICA DE PALCO	R\$ 300,00
7	TÉCNICO DE SOM	R\$ 500,00
8	VEÍCULOS E CONDUTORES COMBUSTÍVEL REFEição NO DESLOCAMENTO	R\$ 2.000,00 R\$ 970,07 R\$ 1.000,00
9	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	R\$ 300,00
10	CACHÊ DO ARTISTA	R\$ 2.549,00

OBS: MÍNIMO DE 1:30 MINUTOS DE SHOW

#### 9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no inciso V, alínea "b" do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa e não represente perda de economia de escala. No presente caso, tendo em vista tratar-se de PARCELA ÚNICA (somente um tipo de serviço), NÃO HÁ o que se falar em parcelamento da solução.

#### 10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - **Contratações correlatas** são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser contratadas para a completa prestação do objeto principal. Já as **contratações interdependentes** são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação.

10.2 - Entendemos haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlatas, pois o show é o objeto principal dessa contratação.

#### 11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento 2025, porém, o plano de contratações anual ainda não foi adotado pelo Município de Arataca.



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

**12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos**

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

Atrair o turismo e reuni familiares e amigos para se distraírem num ambiente alegre e festivo.

**13 - Providências a serem adotadas**

13.1 - Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

**14 - Possíveis Impactos Ambientais**

**NÃO HAVERÁ IMPACTO AMBIENTAL**

**15 - Declaração de Viabilidade**

15.1 - Declaramos viável esta contratação.

**15.1.1 - Justificativa da Viabilidade**

15.1.1.1 - Pelo constatado nos estudos preliminares a competição torna-se inviável pela dificuldade ou impossibilidade de estabelecimento de comparação objetiva entre os profissionais do setor artístico passíveis de serem contratados, razão pela qual a contratação deverá ser feita por inexigibilidade de licitação nos termos do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Conceição Maria dos Santos

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

0018



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA

CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

MAPA DE RISCOS

<b>OBJETO</b>	Contratação de Artistas, Bandas e/ou Grupos Musicais, aqui denominado artistas, nacionais, locais/regionais amadores, por atenderem às especificações do Inciso II do Art. 74 da Lei 14.133/21, mas enquadram-se no Caput do artigo para Apresentações e manifestações culturais Artísticas durante os Festejos da Padroeira, no Município de Arataca – BA.
---------------	---

<b>FASE DE ANÁLISE</b>	Planejamento da Contratação
------------------------	-----------------------------

RISCO 01						
Morosidade na fase de Planejamento						
Probabilidade:	Baixa	X	Média		Alta	
Impacto:	Baixa		Média	X	Alta	

<b>CAUSA</b>	Descumprimento de prazos na fase de planejamento, ocasionando morosidade na seleção de artistas e execução contratual.		
<b>DANO</b>	Atrasos e inexecução de contratação comprometendo os festejos programados.		
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	Estabelecer cronograma para o cumprimento do encaminhamento dos Documentos de Formalização de Demanda, com as devidas justificativas e levantamento de quantidades de contratações além de calendário dos festejos, para a Equipe de Planejamento da Contratação elaborar os artefatos preparatórios da contratação;	<b>RESPONSÁVEL</b>	Secretaria Municipal de Educação

RISCO 02						
Seleção Inadequada do Artista						
Probabilidade:	Baixa	X	Média		Alta	
Impacto:	Baixa		Média	X	Alta	

<b>CAUSA</b>	Seleção de artista que não esteja em conformidade com as características da festa;		
<b>DANO</b>	Descaracterização da cultura local, artista não característico das tradições locais.		
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	Realizar escutas popular, considerar os as características culturais dos tradicionais festejos.	<b>RESPONSÁVEL</b>	Secretaria Municipal de Educação, Equipe de Planejamento da Contratação

<b>FASE DE ANÁLISE</b>	Fase Externa / Seleção de Artistas
------------------------	------------------------------------



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA  
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

RISCO 01

Morosidade na seleção de artistas

Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta	
Impacto:		Baixa		Média		Alta	X
CAUSA	Descumprimento de prazos de planejamento, ocasionando morosidade na seleção de artistas e execução contratual.						
DANO	Atrasos na contratação, indisponibilidade de datas na agenda de artistas comprometendo os cronogramas e calendário dos festejos, impossibilidade de contratação.						
AÇÃO PREVENTIVA	Estabelecer um cronograma para o cumprimento do encaminhamento dos Documentos de Formalização de Demanda, com as devidas seleções justificadas e levantamento de quantidades de contratação.			RESPONSÁVEL		Secretaria Municipal de Educação	

RISCO 02

Não preenchimento dos Requisitos de habilitação

Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta	
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta	
CAUSA	Ausência de documentos necessários que garanta legalidade da habilitação de artistas, bem como para elaborar contratos de apresentações.						
DANO	Impossibilidade de habilitar e contratar artista, interrupções de cronograma de contratação e eventos, não satisfazer anseios populares diante expectativa da apresentação do artista.						
AÇÃO PREVENTIVA	Estabelecer diálogo com o artista, requerer documentação com breve antecedência de contratação, seleção de artista que esteja de acordo com os requisitos apresentados além de documentação dentro da todas legalidades exigidas.			RESPONSÁVEL		Gestão da Secretaria de Educação, Agente de Contratação e Equipe de Apoio, Diretoria de Contratos.	

RISCO 03

Propostas financeiras sem as devidas composições de custos

Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta	
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta	
CAUSA	Artistas não apresentarem propostas financeiras com as devidas composições de custos como rege a Lei 14.133/21, não sendo aceita contratações com a ausência destas.						
DANO	A ausência de composição de custos na proposta financeira acarreta na ilegalidade da contratação, trazendo prejuízos para a gestão pública visto a obrigatoriedade do requisito diante a Lei 14.133/21						

0020



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA  
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Obrigar à apresentação das composições de custos juntamente à proposta financeira de cada artista assim como explanar, na fase de escolhas, tal requisito com fundamentos legais diante a regência da lei 14.133/21 qual rege as contratações.	<b>RESPONSÁVEL:</b>	Gestão da Secretaria de Educação, Agente de Contratação e Equipe de Apoio.
<b>FASE DE ANÁLISE</b>	<b>Execução Contratual</b>		

<b>RISCO 07</b>						
<b>Atrasos de horários de apresentação</b>						
Probabilidade:	Baixa	X	Média		Alta	
Impacto:	Baixa		Média		Alta	X

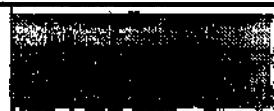
<b>CAUSA:</b>	Descumprimento de horários acordados para apresentação;		
<b>DANO:</b>	Atrasos e desajustes na grade de apresentação diária dos festejos, relocação de artistas para substituição em horários disponíveis.		
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	A gestão contratual deverá estabelecer penalidades em casos de atrasos injustificáveis, acompanhar o cumprimento das obrigações acordadas assim como manter expressivo diálogo com empresários responsáveis.	<b>RESPONSÁVEL:</b>	Secretaria Municipal de Educação, Diretoria de Contratos, Fiscal de Contratos.

<b>RISCO 08</b>						
<b>Não Comparecimento do Artista</b>						
Probabilidade:	Baixa	X	Média		Alta	
Impacto:	Baixa		Média		Alta	X

<b>CAUSA:</b>	Problemas de logística implicando na ausência de artistas ou impossibilidade de comparecer ao evento na data acordada previamente ou casos fortuitos ou de força maior que impeça o a realização da apresentação contratada.		
<b>DANO:</b>	Desajustes na grade de apresentação diária dos festejos, relocação de artistas para substituição em horários disponíveis, dispêndio ao erário, insatisfação por parte dos espectadores.		
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	A gestão contratual deverá estabelecer penalidades em casos de não comparecimento do contratado, devendo esta ainda consignar o sobre aviso de outra atração em eventuais casos de antecipação de apresentação.	<b>RESPONSÁVEL:</b>	Secretaria Municipal de Educação, Diretoria de Contratos



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



, Fiscal  
de  
Contratos.

Este estudo identificou as hipóteses dos riscos na contratação, avaliou e mitigou possíveis obstáculos e problemas que podem surgir durante a fase preliminar, fase externa de divulgação e seleção do fornecedor, além de mensurar hipóteses de problemas durante a execução contratual.

Este mapa de Riscos deverá ser revisado periodicamente, acompanhado pelo Gestor e fiscal de contratos, adaptando-o para suprir as necessidades de contingências aqui omissas e não observadas preliminarmente, contudo, sem alterar as restrições e previsões contratuais anteriormente impostas.

Escala de Probabilidade		Escala de Impacto	
Baixa	Pequena possibilidade de ocorrer.	Alta	Poderá comprometer o alcance total do objetivo do processo.
Média	Provável que ocorra em várias circunstâncias.	Média	Poderá comprometer o alcance de parte relevante do objetivo do processo.
Alta	Deve ocorrer em algum momento.	Baixa	Poderá comprometer o alcance de parte não relevante do objetivo do processo.

Conceição Maria dos Santos

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

0022



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Lei nº. 14.133/21, atualizada, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

2. OBJETO

2.1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DO CANTOR "JONATAS MARINS SANTOS" PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DURANTE OS FESTEJOS COMEMORATIVOS DO "DIA DA PADROEIRA DA CIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.

2.2 — Das Especificações do objeto

BANDA/GRUPO/ARTISTA	DATA	HORÁRIO	DURAÇÃO	VALOR
"JONATAS MARINS"	08/12/2025	20:00	1:30 minutos	R\$ 20.000,00

3. JUSTIFICATIVA

3.1 Após análise da documentação apresenta pela empresa acima nominada e tendo em vista a natureza dos serviços em tela, entendemos que a contratação pode ser efetivada através de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** tendo como base Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, em especial Art. 74, II.

E, com o objetivo de instituir o Processo Administrativo que visa à expedição do Ato de Inexigibilidade de Licitação, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para o Exercício de 2025, para assegurar o pagamento das obrigações, com base no ofício expedido pelo setor de contabilidade em anexo. Não obstante, acompanha o presente processo, a comprovação da consagração dos artistas, os pregos praticados no mercado e a exclusividade para comprovação da contratação direta. Por fim diante de todo o exposto, vale ressaltar quer os serviços que este executivo pretende contratar, se refere a contratação de profissional do setor artístico, de forma direta/ou por empresário exclusivo.

DO CANTOR:

O cantor católico, atuante na Renovação Carismática Jônatas Marins, de Itabuna, tem ganhado destaque na região do Cacau com suas músicas e mensagens de fé. Com 10 anos de história na música Marins já levou em diversas cidades baianas a mensagem evangelística contida em seus louvores, além de ser sucesso nas plataformas digitais.

Só no município de Floresta Azul, ele participou de um show de Natal para mais de 10 mil pessoas que foram tocadas naquela noite.

Conheça a história musical de Jônatas Marins:

Em 8 de outubro de 2021 foi lançada a música "Eu te invoco", com clipe ao vivo gravado no Teatro Municipal Candinha Doria, em Itabuna. Essa música, segundo o artista, busca atrair a presença de Deus, clamando o Espírito Santo. A canção alcançou mais de 103.000 mil visualizações no Youtube. Nas plataformas digitais "Palco Mp3 e Spotify" somam mais de 60 mil streaming.

A música "Fogo abrasador" também é um sucesso! Lançada em 21 de novembro de 2021, possui 50 mil visualizações no Youtube. Em seguida, destaca-se o vídeo que bateu o recorde no Youtube: a música "Vai se cumprir", com mais de 130 mil acessos. Essas músicas que encantaram os ouvintes, fazem parte do álbum "Deus não falha", que é composto por mais 3 faixas, além das citadas acima.



Todo esse sucesso, motivou o cantor a lançar o seu segundo álbum nomeado como "Vem fazer a morada" que também já alcançou milhares de pessoas nas redes sociais.

Em dezembro de 2022 foi realizada a etapa de produção do projeto "Vem fazer morada", que contou com as contribuições de Marcelo Borba , (tecladista arranjador do casa Worship) , Theo Rúbia , Fernandinho, Nivea Soares e outros grandes nomes já consagrados na música gospel. O álbum "Vem fazer morada" elevou ainda mais o número de visualizações do canal do Youtube de Jônatas Marins, chegando a marca de 675 mil visualizações.

"Maranata eu quero a tua presença", música do primeiro clipe deste álbum, foi publicada em 13 de janeiro de 2023 e passou das 103 mil visualizações. Em 27 março de 2023, foi a vez da música "Teu Sangue tem poder" chegar a marca dos 100 mil views. Segundo o artista, esta canção é marcada por invocar o poder do sangue de Jesus derramado na cruz sobre a vida daqueles que ouvem, cantam e oram por cura e libertação.

Em 15 de Maio de 2023, saiu o terceiro vídeo do Ep "Vem fazer morada", da música "Alto preço", que fala da profundidade do amor de Deus para com toda a humanidade. Essa música alcançou mais de 101 mil pessoas assistindo e se emocionando com a melodia e a mensagem apresentada nesta canção.

A expectativa é que o canal ultrapasse 1 milhão de views, ou seja, um milhão de almas alcançadas com a mensagem do evangelho no estilo Worship, nova proposta na música gospel, apresentada na Igreja Católica.

O cantor gospel Jônatas Marins é um artista católico, conhecido por louvar a Deus através da música, servindo na Renovação Carismática Católica (RCC) e buscando levar o amor de Jesus às pessoas, com músicas populares como "Descansa", "Ele Disse", "O Sonho de José", e canções que expressam fé e adoração, com uma presença forte em plataformas como Palco MP3 e YouTube.

#### Onde Encontrar:

- **Palco MP3:** A [página do artista no Palco MP3](#) oferece playlists e músicas como "Descansa", "Deus Fez", "Um Novo Dia Virá", "O Leão (Remix)", "Ele Disse", entre outras.
- **YouTube:** Você pode encontrar seu canal oficial (@jonatasmarinsoficial) com clipes e louvores, como o de "Alto Preço" e um vídeo com Jefte, "Espírito Santo".

#### Estilo e Mensagem:

- É um compositor e cantor desde a infância, ativo na fé católica.
- Suas letras focam em experiências com Jesus, fé, adoração e transformação, com títulos como "Promessas", "Confia", "É Pro Céu Que Eu Vou", e "De Joelhos".

### 4. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

4.1 — O responsável pela fiscalização do contrato será 01(um) servidor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

### 5 - PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência da contratação é de 90(noventa) dias, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

### 6 - DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "B", DA LEI Nº 14.133, DE 2021)



6.1 - A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do documento de Estudo Técnico Preliminar.

## **7. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO**

7.1 — A prestação dos serviços será efetuada através de apresentação dos artistas no evento em comemoração aos festejos da "PADROEIRA" do município de Arataca, que acontece no dia 08 de Dezembro de 2025.

## **8. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

8.1 — O serviço será realizado em conformidade com as características contidas neste Termo de Referência. Após a verificação da conformidade com as especificações constantes.

## **9. LOCAL E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

9.1 O prazo para a execução total dos serviços, objetos deste Termo de Referência, é de 90 (noventa) dias, ou com a conclusão dos serviços, ressalvado atraso por parte do CONTRATANTE.

Observar-se-á os seguintes prazos corridos, após a assinatura do instrumento contratual:

a) A apresentação será no dia 08/12/2025, no município, no horário de 20:00 horas, e se precisar, alterado conforme necessidade da comissão organizadora.

9.2. Caberá a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Arataca rejeitar totalmente ou em parte, quaisquer serviços que não estejam de acordo com as exigências e requisitos deste TR.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1 — A Contratada obriga-se a:

10.1.1 — Efetuar o serviço em perfeitas condições, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência a cotação de preço, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente, no que couber.

10.1.2 — Ser pontual com a apresentação musical contratada e assumir todas as despesas com transporte e alimentação do artista e os integrantes do Cantor.

10.1.3 — Responsável por todos os instrumentos musicais e percussivos necessários a realização do show.

10.1.4. A contratada assume o comparecimento dos artistas nos dias e horas preestabelecida, no palco da Praça Central em Arataca, para cumprir 1:30 horas de show.

10.1.7 — Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

10.1.8 — Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

10.1.9 — Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10.1.10 — Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da contratante.

10.1.11 - Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia da apresentação, independentemente de fatores externos.

## **11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

11.1 — A CONTRATANTE OBRIGA-SE A:

11.1.1 — Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado.

11.1.2 — Efetuar o pagamento à contratada mediante a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente discriminada e atestada pelo setor responsável, por meio de crédito em conta corrente bancária.

11.1.3 — Conferir a prestação do serviço, embora a contratada seja a única e responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.

11.1.4 — Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências previstas neste termo.

11.1.5 — Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada viabilizando a boa execução do objeto contratado.

11.1.6 — Proporcionar à contratada as condições para que possa fornecer o serviço dentro das normas estabelecidas.

## **12. CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO**

Em nome da contratada através de depósito bancário, da seguinte forma: 02(duas) parcelas:

1<sup>a</sup> Parcela de R\$ 20.000,00(vinte mil reais), na assinatura do contrato.

2<sup>a</sup> Parcela de R\$ 20.000,00(vinte mil reais), em até 30(trinta) dias após a execução dos serviços.

## **13. MEDIDAS ACAUTELADORAS**

13.1 — Consoante o Artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## **14. CONTROLE DA EXECUÇÃO**

14.1 — A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Secretaria de Educação já identificado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

## **15. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

0026



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

15.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da inexigibilidade e da contratação prevista no contrato.

#### 16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. Os pagamentos das despesas decorrentes da contratação, correrão pela seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTARIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO
0311 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE.	031111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES.	2.006 – PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E EVENTOS CULTURAIS.	33.90.96.00000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF.	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Conceição Maria dos Santos  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

0027



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



# LICITAÇÕES

# PROPOSTA DE PREÇOS



JONATAS MARINS

Aos cuidados da Prefeitura Municipal de Arataca-BA

## PROPOSTA DE PREÇOS

A Produção de Jonatas Marins, vem por meio desta, e através do seu representante legal, Jonatas Marins Santos, domiciliado na rua Ararate, número 29, Bairro Vila Anália, Itabuna- BA, Inscrito no CPF: 050.521.435-08, RG: 1320563139 SSP/BA, abaixo assinada propõe a prefeitura de Arataca-BA execução dos serviços abaixo indicados conforme inexibilidade.

Apresentação artística do cantor Jonatas Marins, no dia 08 de dezembro 2025, no evento denominado Evangeliza Show, nos festejos culturais na cidade de Arataca-BA Apresentação com aproximadamente 90 minutos de show com inicio às 20:00h

### a) Preços

ITEM/STÍLO DE RENDIMENTO	VALOR
1. Entrada	5.971,00
2. Contratação	1.157,25
3. Locação de veículos	4.000,00
4. Seguro das viagens	4.500,00
5. Produtor Artístico (uso de fones e roteamento de inputs)	1.000,00
6. Veículos, Técnica de palco	300,00
7. Técnico de som	300,00
8. Contrato dos Veículos e condutores condutoráveis	2.500,00
9. Refeição no deslocamento	970,07
10. Aluguel de produção	1.000,00
11. Entrada do Artista	300,00
12. Total do valor pago no envelope contendo contratações contratuadas	20.000,00 (Vinte Mil Reais)

b) Prazo de validade da proposta: 7 dias.

c) Nos comprometemos receber a nota de empenho/ordem de execução de serviços no prazo determinado em contrato, indicando para esse fim o Jonatas Marins Santos Inscrito no CPF: 050.521.435-08, RG: 1320563139 SSP/BA. Responsável legal da banda.

d) Pagamento: Até 7 dias antes do show.

Nubank

Agência: 0001

Conta: 72735577-2

Banco: 0260

Jonatas Marins Santos

PIX: [jonatas\\_marins@hotmail.com](mailto:jonatas_marins@hotmail.com)

gov.br

Documento assinado digitalmente

JONATAS MARINS SANTOS

Data: 04/12/2025 19:40:30-0300

Verifique em <https://validar.ru.gov.br>

(Assinatura do titular)

0029



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

**DECRETO N.º 010 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação de Agente Político para ocupar cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica nomeada a Senhora CONCEIÇÃO MARIA DOS SANTOS, para o cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

**Art. 2.º** O Secretário perceberá o subsídio conforme previsto no Art. 5º da Lei Municipal nº. 245/2024.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do prefeito municipal de Arataca - Bahia, 02 de Janeiro de 2025.

**FERNANDO MANSUR GONZAGA  
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA**

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTQXMZDFOTIXMEVFNEE5RU**

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

0030



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

Arataca-Bahia, 05 de Dezembro de 2025.

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Conforme solicitação a mim enviada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, acolho as justificativas apresentadas objetivando a contratação do Senhor JONATAS MARINS SANTOS, objetivando a **CONTRATAÇÃO DO CANTOR JONATAS MARINS, PARA APRESENTAÇÃO NOS FESTEJOS DA PADOREIRA DO MUNICÍPIO**, por entendê-las pertinentes, determino à Divisão de Licitação que proceda a imediata deflagração do processo administrativo, ouvindo-se a assessoria jurídica e o departamento contábil.

Atenciosamente,

  
Fernando Mansur Gonzaga  
Prefeito Municipal de Arataca



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

Arataca, 05 de Dezembro de 2025.

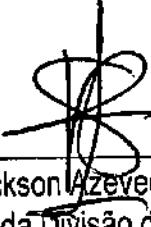
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2025

Ao Setor de compras,

Prezado Senhor,

Solicitamos deste Setor de Compras que providencie a realização de Pesquisa de Preços, objetivando a **CONTRATAÇÃO DO CANTOR JONATAS MARINS, PARA APRESENTAÇÃO NOS FESTEJOS DA PADOREIRA DO MUNICÍPIO.**

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Vickson Azevedo Almeida  
Diretor da Divisão de Licitação

0032



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

Arataca, 05 de Dezembro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2025.

A

VICKSON AZEVEDO ALMEIDA  
Diretor da Divisão de Licitação

As Aquisições e Contratações Públcas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação".

Dentre as propostas legais, está a estimativa de preços para composição de procedimento administrativo nas aquisições de bens de consumo, equipamentos e contratação de serviços decorrentes do controle das necessidades específicas.

Diz o diploma legal no parágrafo primeiro, do Art. 23, §1º da Lei 14.133/2021, que as estimativas dos preços obtidos por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros:

- I. Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públcas (PNCP);
- II. Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- III. Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
- IV. Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- V. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

.. 0033



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

Existe até mesmo, a previsão excepcional de dispensa da estimativa de preço, mediante justificativa da autoridade competente.

Utilizamos para elaboração das estimativas de preços dos itens relativos ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 207/2025 a pesquisa realizada com base nas notas fiscais apresentadas pelo fornecedor tendo como contratante outros órgãos da administração pública:

ORDEM	ORGÃO CONTRATANTE	VALOR
1	DIOCESE DE ITABUNA	R\$ 20.000,00
2	DIOCESE DE IRECÊ	R\$ 21.000,00
VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO		R\$ 20.500,00

Atenciosamente,

Hhab SANTOS DE SOUZA  
Diretor Setor de Compras  
Decreto 031/2025



## MUNICÍPIO DE ITABUNA

Secretaria Municipal de Fazenda

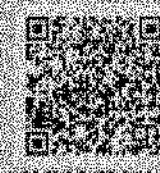
Depto de Tributos - Av Princesa Isabel, N° 678, São Caetano, CEP: 45.607-288 - Itabuna/BA - Contato: notafiscal@prefeturadeitabuna.com.br

Nota: 20240000

00000002

Código Verificação:

2M9G-0CSF



### NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
01/07/2024 10:45:05	06/2024	Seabra - BA
Reg. Especial Tributação	Eligibilidade do ISS	
Nenhum	Exigível em Itabuna	

#### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

**JONATAS MARINS SANTOS**

Nome Fantasia

Email

**jonatasmarins@gmail.com**

CPF/CNPJ

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Incentivador Cultural

Fone/Fax

050.521.435-08

1002344

Não

Não

(73) 8829-3686

Endereço

**RUA D, 106, VL ANÁLIA - CEP: 45608-182 - Itabuna - BA**

#### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

**Paróquia de São Cebastião, Diocese de Irecê**

CPF/CNPJ

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

13.223.458/0010-42

(79) 9875-5133

**sosebastiao@gmail.com**

Endereço

**Rua da Igreja, Sn - Centro - CEP: 46900-000 - Seabra - BA**

#### SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

#### DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS

O objeto do presente contrato: CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) SHOW/APRESENTAÇÃO DO ARTISTA "JONATAS MARINS", A SE APRESENTAR EM PALCO COM A DURAÇÃO DE,01:30 HORAS/MINUTOS (UMA HORA TRINTA MINUTOS), NA CIDADE DE SEABRA BAHIA, NA NOITE DO DIA 19 DE JANEIRO DE 2024.

NO EVENTO INTITULADO -EVANGELIZA SHOW - 2024" conforme serviços especificados no termo de referência

#### ESPECIFICAÇÕES DO EVENTO:

Data da Realização do Evento/Show 19/01/2024 (SEXTA-FEIRA)

Horário Previsto para Apresentação

Da Banda: 19h00min

30h30min

Denominação do Evento: "EVANGELIZA SHOW -2024

Local de Apresentação: "PRAÇA PÚBLICA DA CIDADE"

Duração Aproximada do Show: 01h30min (uma hora e trinta minutos)

#### COLOCADO:

CACHÉ DA BANDA E DA EQUIPE TÉCNICA DE ILUMINAÇÃO, MIXAGEM DE FONES E MIXAGEM DE SOM EXTERNO.

ALUGUEL DO VEÍCULO PARA TRANSPORTE DOS MÚSICOS E EQUIPAMENTOS DA BANDA, BEM COMO O ARTISTA;

COMBUSTÍVEL: ALIMENTAÇÃO EM TRANSITO: HOSEDADEM E ALIMENTAÇÃO NA CIDADE DO EVENTO.

#### RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

#### VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	3,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
630,00	*****	0,00	21.000,00	21.000,00

#### OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Trib. aprox. R\$ 2.824,50 Federal e R\$ 630,00 Municipal. Fonte: IBPT [691A69]

Nota eletrônica avulsa referente a guia N° 310025

Visualizado em: 01/07/2024 14:20:13

Para validação desta NFS-e acesse: <http://itabunaba.webliss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e Avulsa foi emitida com respaldo no Decreto nº 10.855 de 22 de maio de 2014.

0035

# MUNICÍPIO DE ITABUNA

Secretaria Municipal de Fazenda

Depto de Tributos - Av Princesa Isabel, N° 678, São Caetano, CEP: 45.607-288 - Itabuna/BA - Contato: notafiscal@prefeturadeitabuna.com.br

Nota: 2024000

00000003

Código Verificação

K2CK-J6K2



MUNICÍPIO DE ITABUNA



## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
09/07/2024 09:30:48	07/2024	Itabuna - BA
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Nenhum	Exigível em Itabuna	

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

JONATAS MARINS SANTOS

Nome Fantasia

Email

jonatasmarins@gmail.com

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
050.521.435-08	1002344		Não	Não	(73) 8829-3686

Endereço

RUA D, 106, VL ANÁLIA - CEP: 45608-182 - Itabuna - BA

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

DIOCESE DE ITABUNA / PAROQUIA DE S TEREZINHA

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
14.615.249/0015-11			(73) 98127-5162	santaterezinha@gmail.com

Endereço

PC DA BANDEIRA, S/N - CENTRO - CEP: 45790-000 - Potiraguá - BA

### SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) SHOW/APRESENTAÇÃO DO ARTISTA 'JONATAS MARINS.. A SE APRESENTAR COM A DURAÇÃO DE, 1:30HORAS/MINUTOS (UMA HORA TRINTA MINUTOS), NA CIDADE DE ITAIMBÉ BAHIA, NA NOITE DO DIA 20 DE ABRIL DE 2024. NO EVENTO INTITULADO -VIGÍLIA JOVEM ' conforme serviços especificados no termo de referência

#### ESPECIFICAÇÕES DO EVENTO:

Data da Realização do Evento/Show 20/04/2024 (SÁBADO)

Horário Previsto para Apresentação

Da Banda: 19h30min

21h00min

Local de Apresentação: Igreja da Cidade

Duração Aproximada do Show: 01h30min (uma hora e trinta minutos)

#### COLOCADO:

- 1 CACHÉ DA BANDA ,
- 2 DA EQUIPE TÉCNICA DE ILUMINAÇÃO,
- 3 MIXAGEM DE FONES
- 4 MIXAGEM DE SOM EXTERNO.
- 5 ALUGUEL DO VEÍCULO PARA TRANSPORTE DOS MÚSICOS E EQUIPAMENTOS DA BANDA POR 3 DIAS
- 6 DIARIA DO MOTORISTA

### RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	3,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
600,00	*****	0,00	20.000,00	20.000,00

### OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Trib. aprox. R\$ 2.690,00 Federal e R\$ 600,00 Municipal. Fonte: IBPT [3501D1]

Note eletrônica avulsa referente a guia N° 311022

Visualizado em: 09/07/2024 10:49:39

Para validação dessa NFS-e acesse: <http://itabunaba.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e Avulsa foi emitida com respaldo no Decreto nº 10.865 de 22 de maio de 2014.

0036

**Decretos**



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

**DECRETO N.º 031 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**"Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DO SETOR DE COMPRAS e dá outras providências."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso I, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Arataca - LOMA, e da Lei Municipal n.º 246/2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomeia-se o Sr. HIAB SANTOS DE SOUZA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO SETOR DE COMPRAS**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do prefeito municipal de Arataca - Bahia, 02 de Janeiro de 2025.

**FERNANDO MANSUR GONZAGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA**

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

Arataca-Bahia, 05 de Dezembro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2025

Ao  
Departamento de Contabilidade.

Prezado (s) Sr (es).

Em razão da solicitação remetida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte para a **CONTRATAÇÃO DO CANTOR JONATAS MARINS, PARA APRESENTAÇÃO NOS FESTEJOS DA PADOREIRA DO MUNICÍPIO**, solicitamos a este setor que nos informe acerca da existência de dotação orçamentária e financeira para assegurar as despesas relacionadas com a eventual contratação, visando à deflagração do processo de inexigibilidade de licitação, cujo valor estimado global é de **R\$ 20.500,00(vinte mil quinhentos reais)**, conforme proposta do artista, que consta no processo administrativo.

Certa do atendimento, desde já agradeço.

Atenciosamente,



Vickson Azevedo Almeida  
Diretor da Divisão de Licitação



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

Arataca-Bahia, 05 de Dezembro de 2025.

À  
VICKSON AZEVEDO ALMEIDA  
Diretor da Divisão de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2025

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício expedido pela Divisão de Licitação, solicitando informações sobre a existência de dotação orçamentária e financeira para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da **CONTRATAÇÃO DO CANTOR JONATAS MARINS, PARA APRESENTAÇÃO NOS FESTEJOS DA PADOREIRA DO MUNICIPIO**, informamos que existe previsão de recursos e saldos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas, decorrentes da referida contratação, conforme descrita abaixo:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTARIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO
0311 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE.	031111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES.	2.006 – PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E EVENTOS CULTURAIS.	33.90.96.00000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF.	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Atenciosamente,

*Camila Santos do Nascimento*  
Camila Santos do Nascimento  
Secretaria de Finanças  
Decreto nº 004 de 02/01/2025



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

**DECRETO N.º 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação de Agente Político para ocupar cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica nomeada a Senhora **CAMILA SANTOS DO NASCIMENTO**, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**.

**Art. 2.º** O Secretário perceberá o subsídio conforme previsto no Art. 5º da Lei Municipal nº. 245/2024.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do prefeito municipal de Arataca - Bahia, 02 de Janeiro de 2025.

**FERNANDO MANSUR GONZAGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA**



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2025

Ao  
Exmo. Sr.  
**FERNANDO MANSUR GONZAGA**  
Prefeito Municipal de Arataca

Senhor Prefeito,

Tendo em vista o teor inicial, e após atender os trâmites legais, venho solicitar de V.Ex.<sup>a</sup> autorização para abertura dos procedimentos administrativos que viabilizem a contratação do Senhor **JONATAS MARINS SANTOS**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DO CANTOR JONATAS MARINS, PARA APRESENTAÇÃO NOS FESTEJOS DA PADOREIRA DO MUNICÍPIO**, estando tal contratação orçada no valor de R\$ 20.500,00(vinte mil quinhentos reais) para 01 apresentação sonoro musical, conforme proposta de preços anexa.

Arataca - BA, 05 de Dezembro de 2025.

  
Vickson Azevedo Almeida  
Agente de Contratação



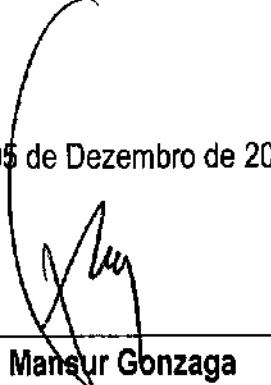
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2025**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Nos termos da legislação, autorizo a contratação do Senhor JONATAS MARINS SANTOS, objetivando a **CONTRATAÇÃO DO CANTOR JONATAS MARINS, PARA APRESENTAÇÃO NOS FESTEJOS DA PADOREIRA DO MUNICÍPIO**, em atendimento à manifestação da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, estando tal contratação orçada no valor de R\$ 20.500,00(vinte mil quinhentos reais) para 01(uma) apresentação sonoro musical, conforme proposta de preços anexa. Assim deve ser providenciado, de logo a elaboração do termo de inexigibilidade, minuta do contrato, para serem submetidos ao exame da Procuradoria Jurídica, o que, de pronto se determina, após que, devem os autos serem devolvidos para o setor de licitações, para dar seguimento ao procedimento.

Arataca-Bahia, 05 de Dezembro de 2025.

  
Fernando Mansur Gonzaga  
Prefeito Municipal de Arataca





### Ausência do Plano de Contratações Anual (PCA)

**Fundamentação Legal:** conforme Artigo 12, VII, da Lei nº 14.133.

É importante ressaltar que a ausência de um plano de contratações anual no município de Arataca se deve a uma série de fatores que limitaram a sua implementação até o momento. Embora a legislação (Artigo 12, VII, da Lei nº 14.133) estabeleça a obrigatoriedade de um plano de contratações anual, é necessário considerar as circunstâncias específicas que podem justificar a sua ausência temporária.

Um dos principais fatores que contribuíram para a falta do plano de contratações anual foi a escassez de técnicos disponíveis para a elaboração do referido plano.

Entretanto, é importante ressaltar que o município está tomando medidas para resolver essa situação. O município já iniciou um processo de contratação, com o objetivo de obter suporte técnico e fomento para a criação do plano de contratações anual. Essa iniciativa demonstra o compromisso da administração municipal em cumprir com as exigências legais e implementar boas práticas de gestão.

A contratação em andamento oferecerá o suporte necessário para a elaboração do plano de contratações anual, considerando as particularidades do município de Arataca. O envolvimento de uma empresa especializada é um importante aliado, uma vez que a instituição possui expertise na área de desenvolvimento empresarial e poderá auxiliar o município na definição de estratégias eficazes para a contratação de serviços e bens necessários à gestão municipal.

É válido ressaltar que a elaboração de um plano de contratações anual demanda tempo e esforço, pois é necessário um levantamento minucioso das necessidades do município, bem como a análise de fornecedores e a definição de critérios claros para a contratação. Portanto, o processo de consultoria em andamento é um passo fundamental para garantir que o plano de contratações seja bem estruturado e atenda às demandas específicas do município.

Declaramos ainda que o Plano de Contratações Anual será desenvolvido de acordo com as seguintes diretrizes:

- ✓ **Eficiência:** o Plano de Contratações Anual será elaborado com o objetivo de garantir a eficiência e a economicidade nas contratações públicas.
- ✓ **Transparência:** o Plano de Contratações Anual será publicado e atualizado de forma periódica, para garantir a transparência dos processos de contratação.
- ✓ **Responsabilidade:** o Plano de Contratações Anual será elaborado com o objetivo de promover a responsabilidade na contratação de bens, serviços e obras.

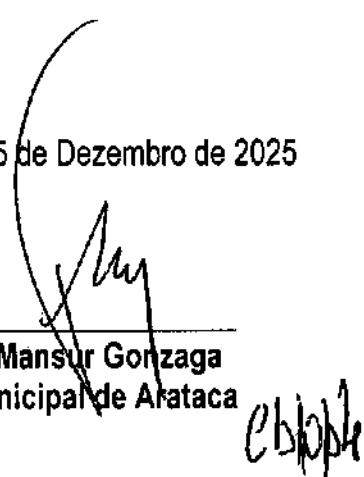


PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

A Prefeitura Municipal de Arataca, compromete-se a observar as disposições da Lei nº 14.133/2021 e a empenhar todos os esforços necessários para a elaboração e atualização periódica do Plano de Contratação Anual, garantindo total transparência e conformidade com as normas estabelecidas.

Esta declaração é prestada de forma firme e verdadeira.

Arataca-Bahia, 05 de Dezembro de 2025

  
\_\_\_\_\_  
**Fernando Mansur Gonzaga**  
**Prefeito Municipal de Arataca**

2044



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



**REGULARIDADE FISCAL E  
TRABALHISTA**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JONATAS MARINS SANTOS**  
**CPF: 050.521.435-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:06:57 do dia 03/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2026.

Código de controle da certidão: **DAEE.2E4D.5A36.110F**

Qualquer rasura ou ernenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20256140011

NOME	
JONATAS MARINS SANTOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	050.521.435-08

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/12/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Valida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº 50736 / 2025**

**CONCEDIDO À**

**Nome/Razão Social:** JONATAS MARINS SANTOS  
**CPF/CNPJ:** 050.521.435-08  
**Endereço:** Rua D Nº106 - VILA ANALIA - - CEP: 45600-000

A Prefeitura Municipal de Itabuna - BA, conforme preceitua o Art. 273 da Lei Municipal nº 2.173 de 01/10/2020 - Código Tributário Municipal, certifica, para os devidos fins, que NÃO CONSTA DÉBITO pertencentes ao contribuinte. E, para constar, foi extraída a presente certidão, cuja validade é de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Itabuna, na Internet, no endereço <http://www.itabuna.ba.gov.br>

Emitida em: 03/12/2025

**Validade: 90 dias**

MUNICÍPIO DE ITABUNA - Bahia, Quarta-feira, 3 de Dezembro de 2025

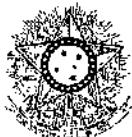
**Chave de validação: fde75d39**

**Av. Princesa Isabel, Nº 678**

**São Caetano**

**CEP: 45607-001**

0048



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JONATAS MARINS SANTOS

CPF: 050.521.435-08

Certidão nº: 74748381/2025

Expedição: 03/12/2025, às 17:01:53

Validade: 01/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JONATAS MARINS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **050.521.435-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

---



**HABILITAÇÃO JURÍDICA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA DEFESA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE POLÍCIA  
FORÇA NACIONAL DE POLÍCIA

VALIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL

1646522460

NOME  
JONATAS MARINS SANTOS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

1320563139

SSP

BA

CPF

050.521.435-08

DATA NASCIMENTO

17/06/1991

PAI

JOSE CARLOS LIMA DOS  
SANTOS  
MARCIA MARINS DA SILVA  
SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB

AB

Nº REGISTRO

05663616290

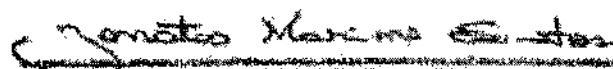
VALIDADE

02/07/2023

PERIODICIDADE

03/12/2012

OBSERVAÇÕES



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

ITABUNA, BA

DATA EMISSÃO

09/07/2018

  
Lúcio Gomes Barros Pereira

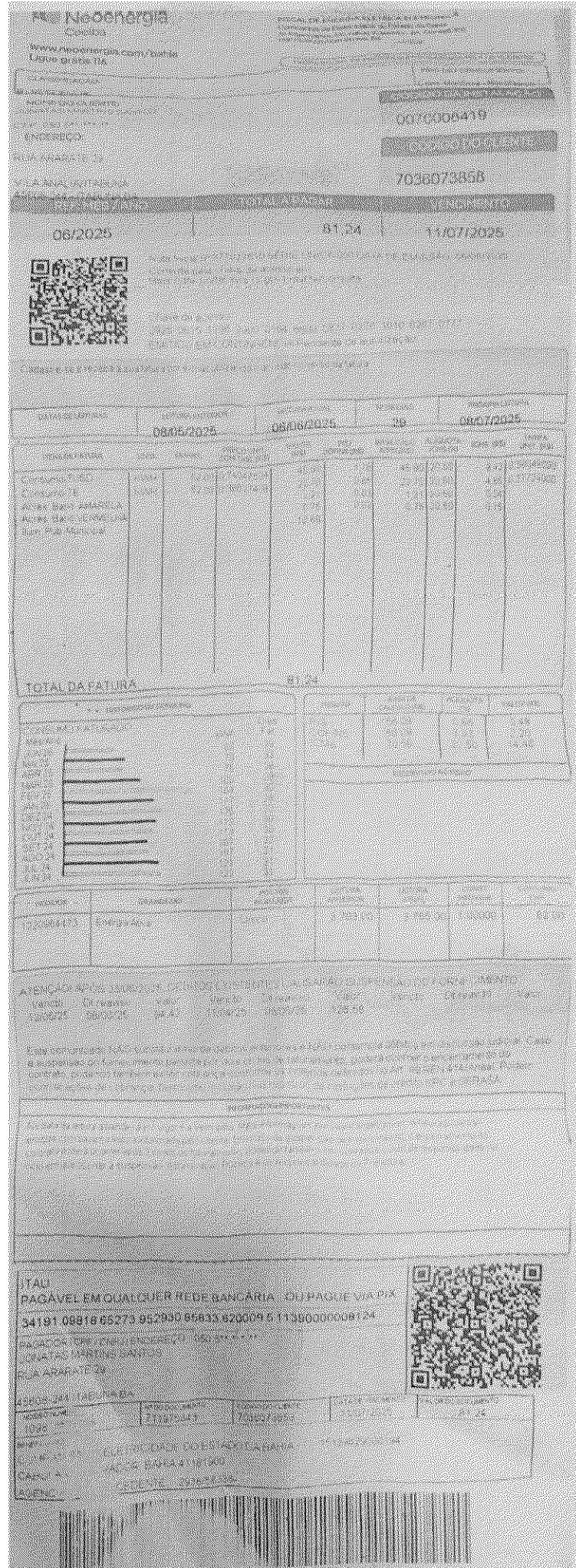
ASSINATURA DO EMISSOR

05212727932  
BA509723358

BAHIA

PROIBIDO PLASTIFICAR

1646522460





29409172322705180

**Pedido de Registro de Marca de Produto e/ou Serviço de Livre Preenchimento (Mista)****Número do Processo:** 935229213**Dados Gerais****Nome:** JONATAS MARINS SANTOS**CPF/CNPJ/Número INPI:** 05052143508**Endereço:** Rua Ararate 29 B, bairro vila Anália**Cidade:** Itabuna**Estado:** BA**CEP:** 45608244**País:** Brasil**Natureza Jurídica:** Pessoa Física**e-mail:** jonatasmarins@gmail.com**Dados do(s) requerente(s)****Nome:** JONATAS MARINS SANTOS**CPF/CNPJ/Número INPI:** 05052143508**Endereço:** Rua Ararate 29 B, bairro vila Anália**Cidade:** Itabuna**Estado:** BA**CEP:** 45608244**País:** Brasil**Natureza Jurídica:** Pessoa Física**e-mail:** jonatasmarins@gmail.com**Dados da Marca****Apresentação:** Mista**Natureza:** Produto e/ou serviço**Elemento Nominativo:** Jonatas Marins**Marca possui elementos em  
Idioma estrangeiro?** Não



A eventual deformação desta imagem, com relação à constante do arquivo originalmente anexado, terá sido resultado da necessária adequação aos padrões requisitados para a publicação da marca na RPI. Assim, a imagem ao lado corresponde ao sinal que efetivamente será objeto de exame e publicação, ressalvada a hipótese de substituição da referida imagem decorrente de exigência formal.

---

**Especificação de produtos e serviços – Livre preenchimento**

---

**Classe escolhida - NCL(12) 41**

**Especificação livre:**

- Distribuição exclusiva distribuição de audio visual em todas as redes sociais e plataformas de streamings digitais e físicas relacionada a músicas e videoclipes bem como dvds

**Especificação pré-aprovada:**

- Agendamento de programas de rádio e televisão
- Agente artístico; literário e cultural [promotor de evento]
- Aluguel de câmeras de video
- Aluguel de cenários para palco
- Aluguel de cenários para shows
- Aluguel de equipamento de áudio
- Aluguel de equipamento de jogos
- Aluguel de equipamento de lazer
- Aluguel de equipamentos para gravação de som
- Aluguel de equipamentos para iluminação de teatro ou estúdios de televisão
- Aluguel de espaços para exposições, conferências e espetáculos
- Aluguel de filmes cinematográficos
- Aluguel de fitas de vídeo

- Aluguel de objetos de cena
- Animação de festa
- Apresentação de canto
- Apresentação de espetáculos ao vivo
- Filmagem em vídeo
- Fornecimento de filmes, não baixáveis, através de serviços de vídeo sob demanda
- Fornecimento de programas de televisão, não baixáveis, através de serviços de vídeo sob demanda
- Fotografia
- Gravações musicais em vhs/dvd/cd [serviços de estúdio]
- Grupo musical
- Guias eletrônicos, revistas, jornais e boletins oferecidos ao consumidor online [somente para acesso, sem possibilidade de download]
- Microfilmagem
- Operação de loterias
- Organização de bailes
- Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário]
- Produção de podcasts
- Produção de programas de rádio e televisão
- Produção de shows
- Produção musical
- Produções teatrais
- Programas de entretenimento de rádio
- Programas de entretenimento de televisão
- Projeções de filmes cinematográficos
- Promotor de eventos [se artísticos/culturais]
- Provimento de imagens on-line, não baixáveis
- Provimento de informações sobre educação [instrução]

0055

- Provimento de informações sobre entretenimento [lazer]
- Redação de textos\*
- Reportagens fotográficas
- Serviços de estúdios de cinema
- Serviços de estúdios de gravação
- Serviços de imagem de vídeo por drone
- Serviços de imagens fotográficas por drone
- Serviços de técnico de iluminação para eventos
- Sonorização
- Sonorização de eventos para empresas e similares
- Venda de ingressos para shows e espetáculos

#### **Declaração de Atividade**

---

Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, o(s) requerente(s) do presente pedido declara(m), sob as penas da Lei, que exerce(m) efetiva e licitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados, de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

#### **Classificação dos Elementos Figurativos da Marca - CFE(4), segundo a Classificação de Viena**

---

Categoria	Divisão	Seção	Descrição
2	1	9	Músicos, homens com instrumentos musicais, maestros
22	1	21	Acessórios para instrumentos musicais, acessórios para música
22	1	25	Outros instrumentos musicais
24	17	10	Símbolos musicais
24	17	14	Outros símbolos musicais

#### **Anexos**

---

Descrição	Nome do Arquivo
Pagamento da gru	Pagamento GRU INPI 2024.pdf

1056

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Obrigado por acessar o e-Marcas.

A partir de agora, o número 935229213 identificará o seu pedido junto ao INPI. Contudo, a aceitação do pedido está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, bem como ao cumprimento satisfatório de eventual exigência formal, (prevista no art. 157 da Lei 9.279/96), em até cinco dias contados do primeiro dia útil após a publicação da referida exigência na RPI (disponível em formato .pdf no portal [www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br)), sob pena do presente pedido vir a ser considerado inexistente.

---

**e-MARCAS** Este pedido foi enviado pelo sistema e-Marcas (Verso 4) em 02/07/2024 às 16:45



## Comprovante de pagamento

02/jul/2024 - 15:08:39

● Seu pagamento foi enviado com sucesso!

Valor  
**R\$ 166,00**

Código de barras  
00190.00009 02940.917236  
22705.180176 7  
97940000016600

● Para  
**INSTITUTO NACIONAL  
DA PROPRIEDADE  
INDUST**

Data de vencimento  
31/jul/2024

42.521.088/0001-37

Valor do boleto  
R\$ 166,00

Original

● De  
**Jonatas Marins Santos**  
...521.435-••

Valor total do boleto  
R\$ 166,00

● ID da transação  
1ac172f1-fd43-462f-a5f9-  
33b2f1cf858f

Código de autenticação  
O código estará disponível  
após a liquidação

PicPay Instituição de Pagamento S.A  
CNPJ nº 22.896.431/0001-10.

Ouvidoria:  
0800 025 2000 (dias úteis de 09h às 18h)  
SAC: 0800 025 8000  
Canais de atendimento em libras:  
picpay.emlibras.com

● Página 6 de 6

0058



## Comprovante de pagamento

02/jul/2024 - 15:08:39

● Seu pagamento foi enviado com sucesso!

Valor

**R\$ 166,00**

Código de barras

00190.00009 02940.917236  
22705.180176 7  
97940000016600

● Para

**INSTITUTO NACIONAL  
DA PROPRIEDADE  
INDUST**

Data de vencimento

31/jul/2024

42.521.088/0001-37

Valor do boleto

Original

R\$ 166,00

● De

**Jonatas Marins Santos**

Valor total do boleto

•••.521.435-••

R\$ 166,00

● ID da transação

1ac172f1-fd43-462f-a5f9-  
33b2f1cf858f

Código de autenticação

O código estará disponível  
após a liquidação



PicPay Instituição de Pagamento S.A.  
CNPJ nº 22.896.431/0001-10.

Ouvidoria:

0800 025 2000 (dias úteis de 09h às 18h)

SAC: 0800 025 8000

Canais de atendimento em libras:

[picpay.emlibras.com](http://picpay.emlibras.com)

0059



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
CNPJ N° 13.658.158/0001-03



## DOCUMENTOS DE EXCLUSIVIDADE

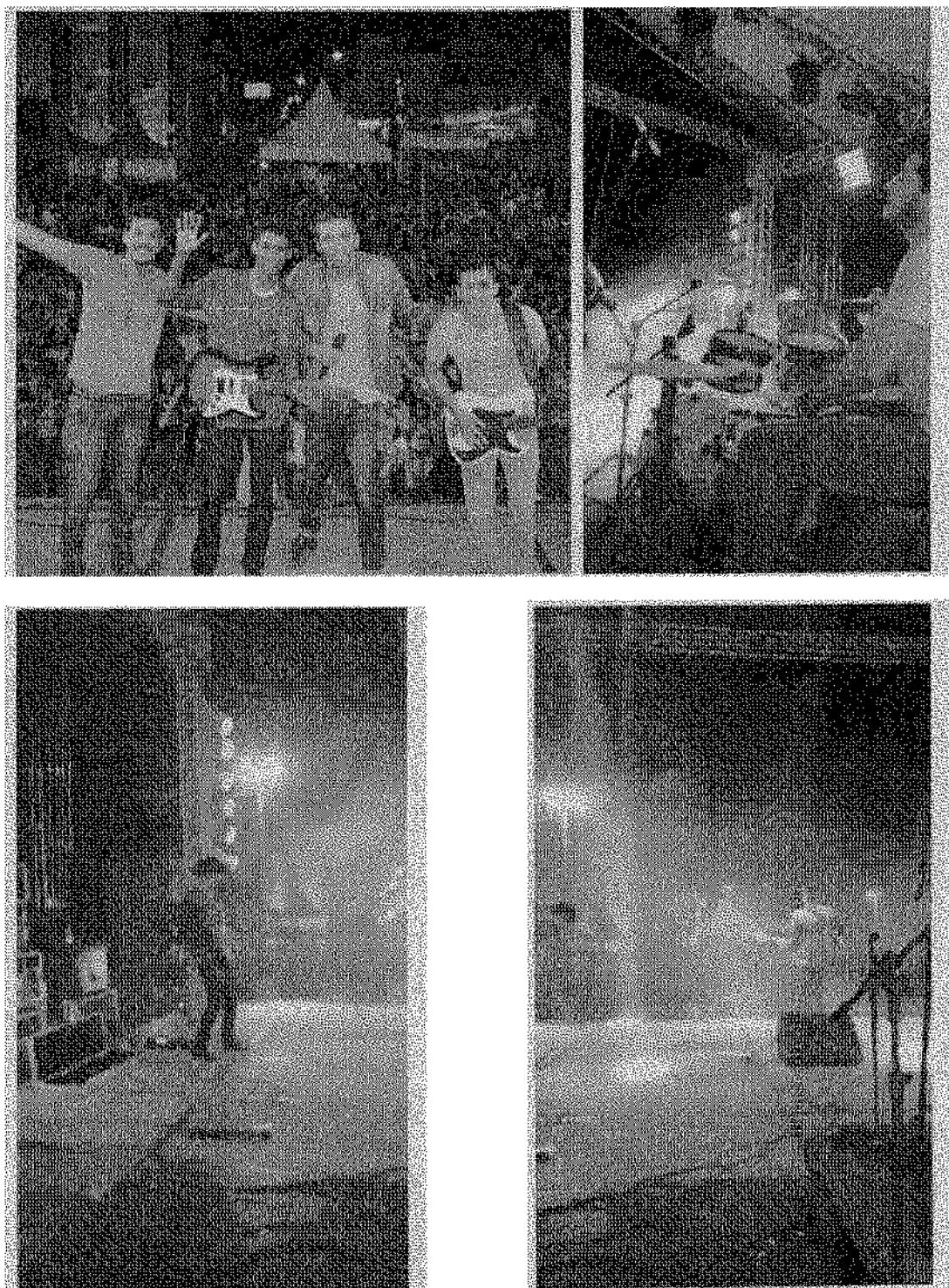
0060

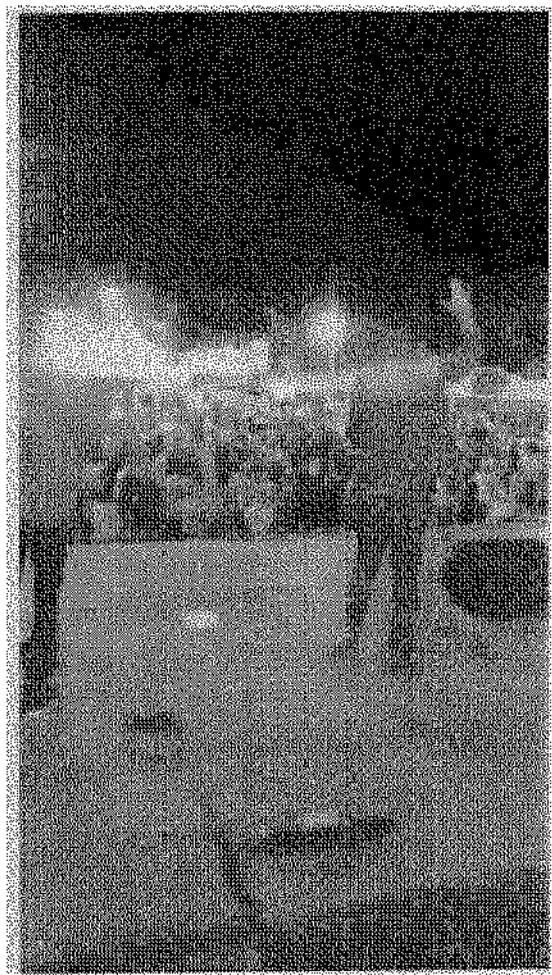
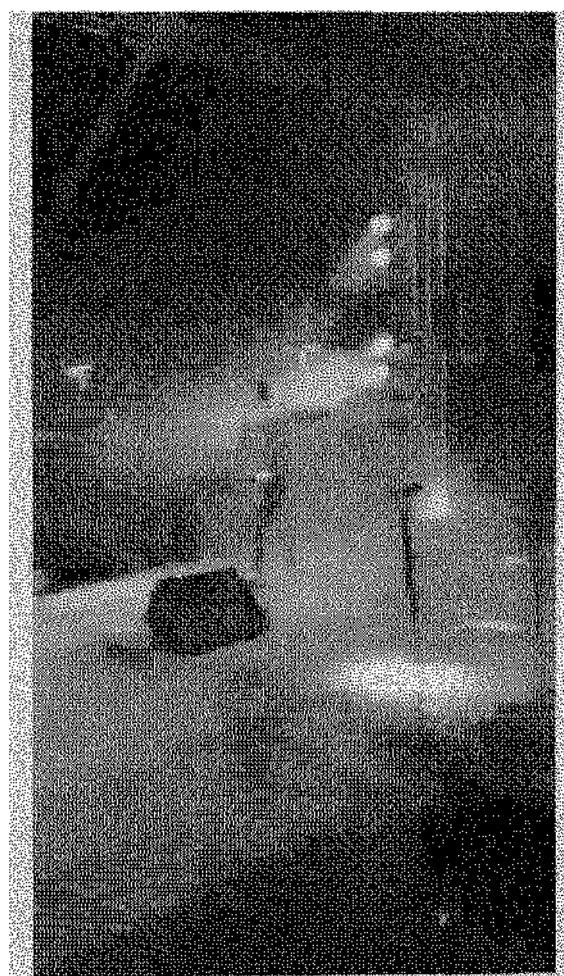


JONATHAS MARINS

# CLIPAGENS

Abaixo imagens do Show de Jonatas Marins na noite gospel da cidade de Buerarema - Ba para mais de 2mil pessoas segundo dados da Polícia Militar em Setembro de 2017, no evento BueraFolia:



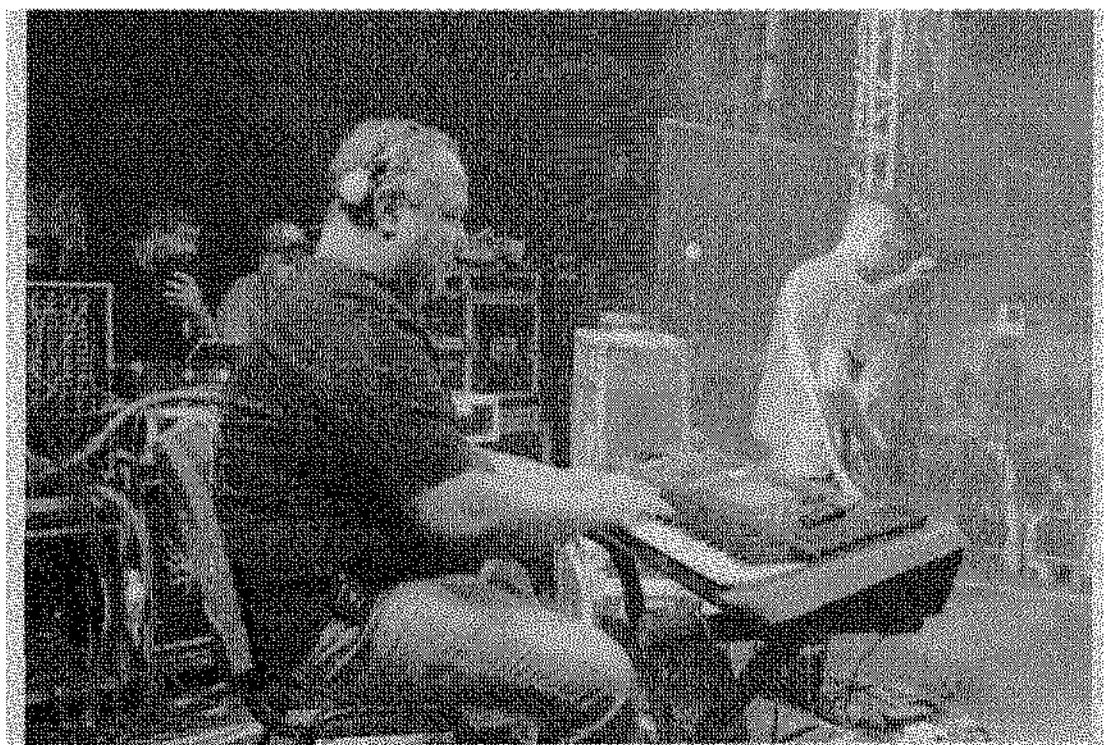


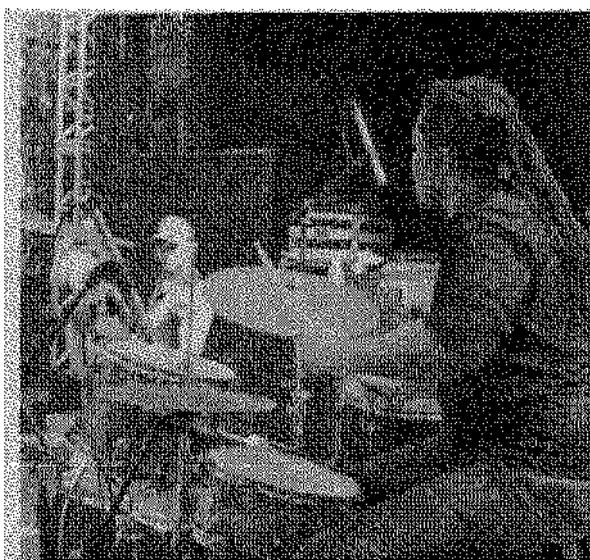
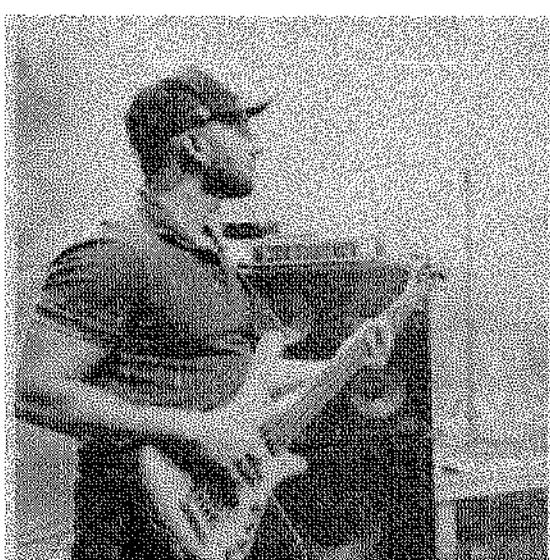
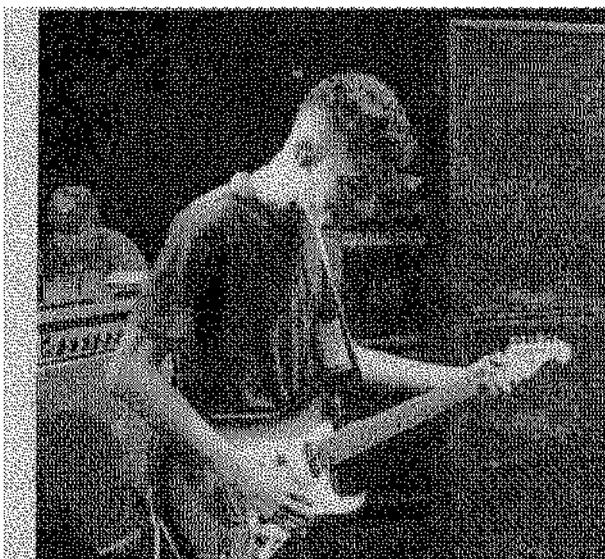
0063

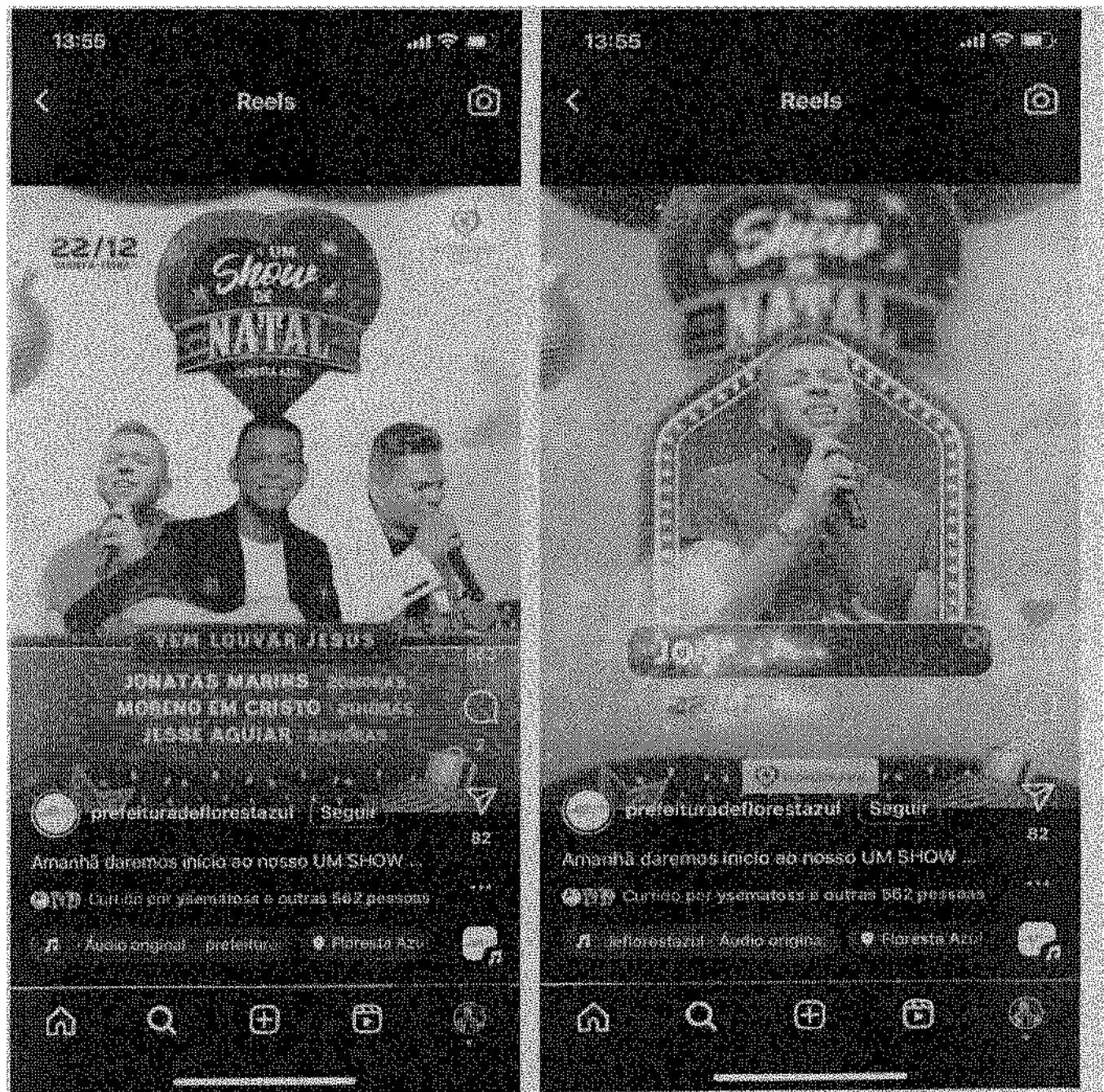
# CLIPAGENS

Abaixo, imagens do show na cidade de Floresta Azul-Ba:

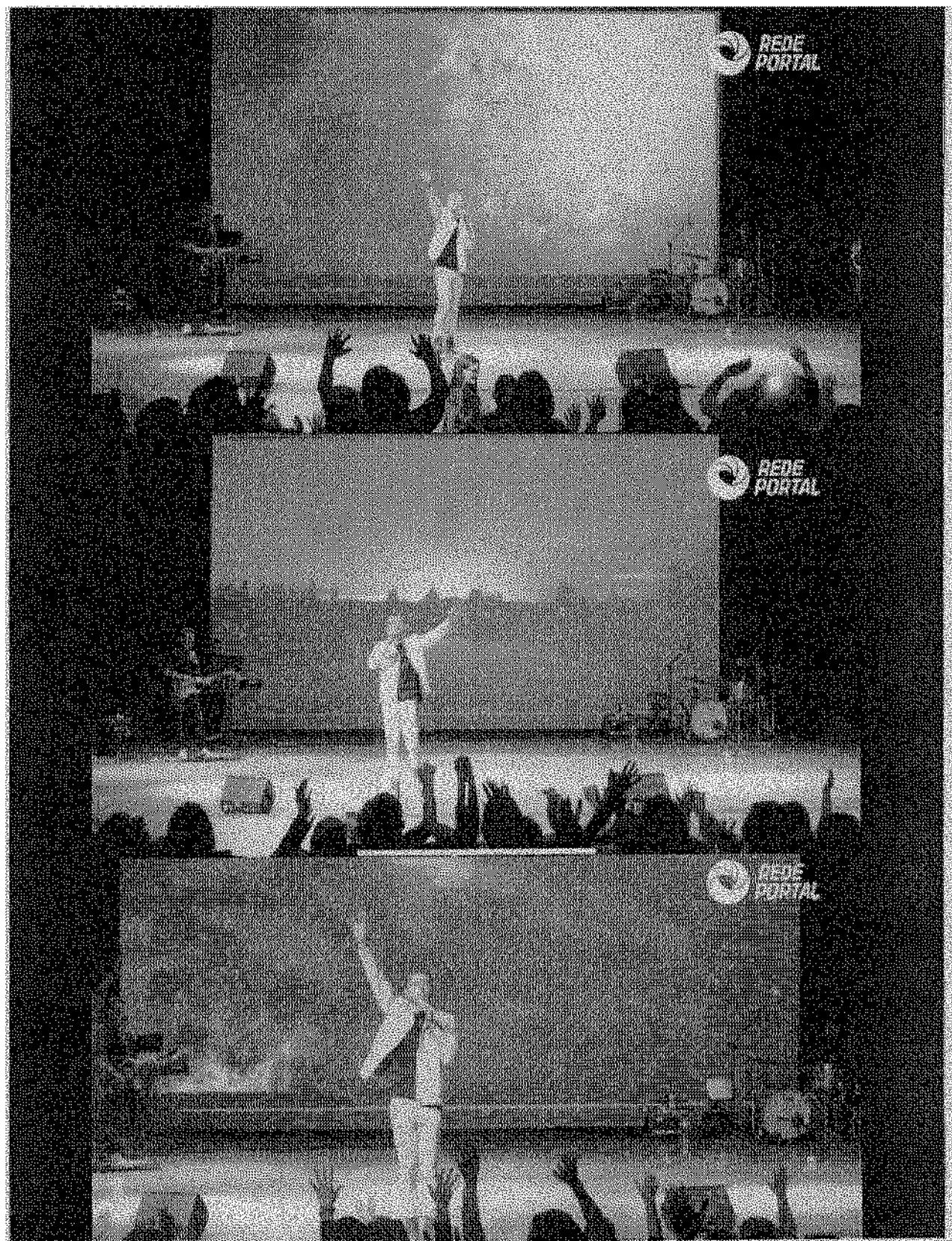






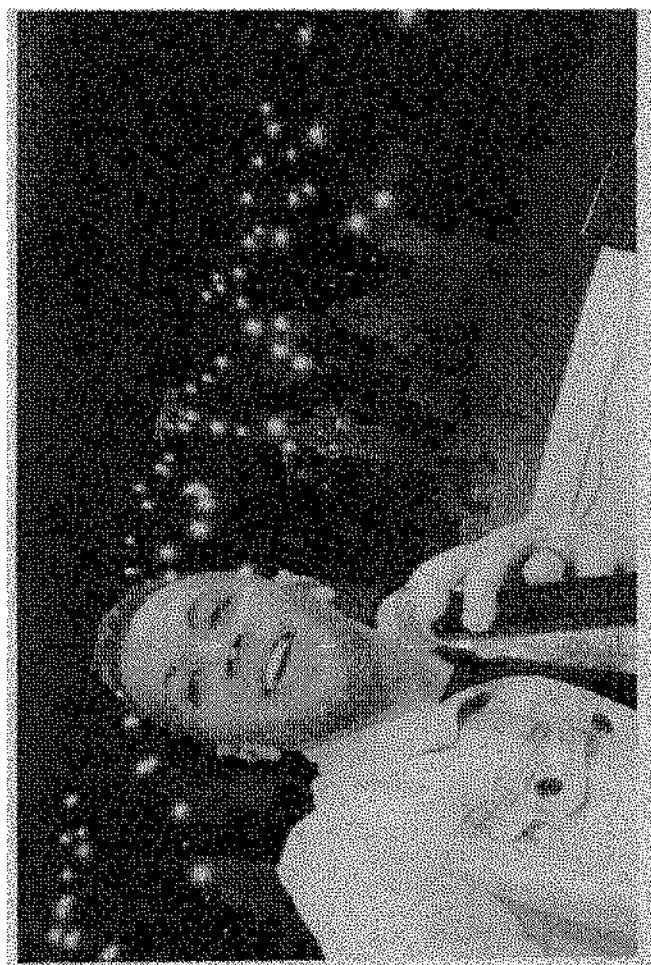


Show na cidade de Itabuna- Ba , 08 de Julho 2023.





REDE  
PORTAL



IMSS  
INSTITUTO MEXICANO  
DEL SEGURO SOCIAL  
6969

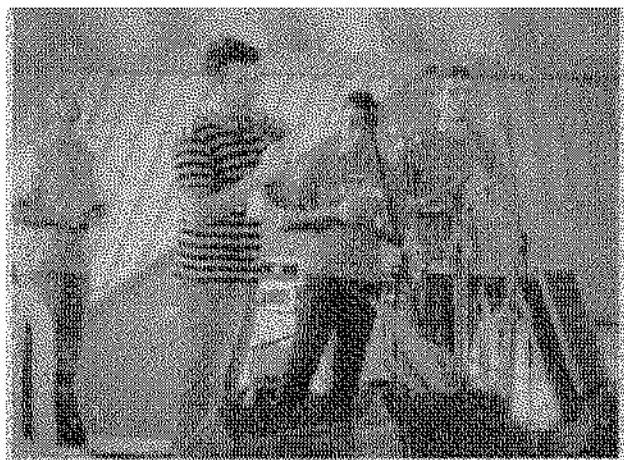


08 | JULHO | SÁB

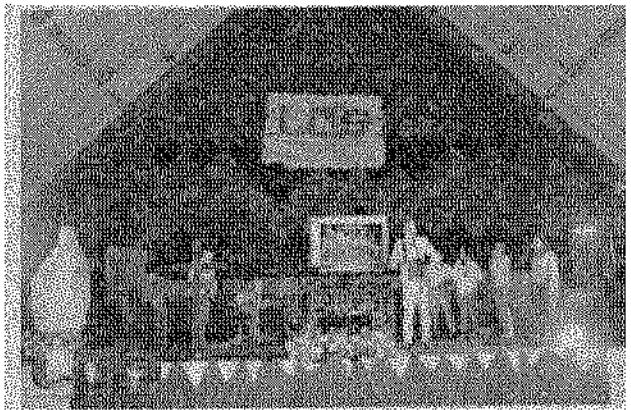
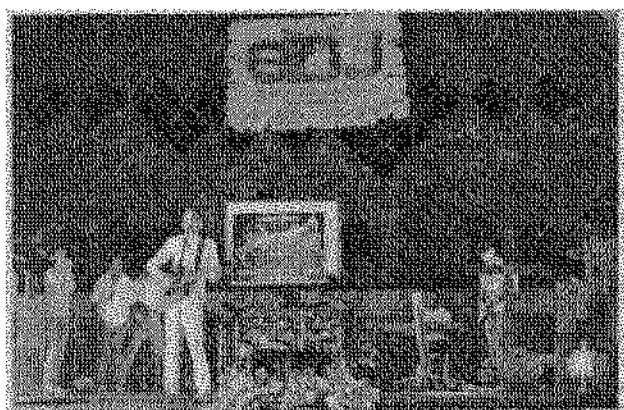
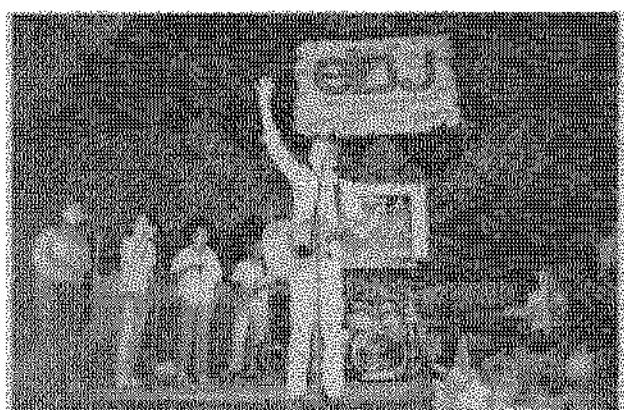
A PARTIR DAS 19H  
**NOITE DE AVIVAMENTO**  
TEATRO MUNICIPAL CANDINHA DÓREA

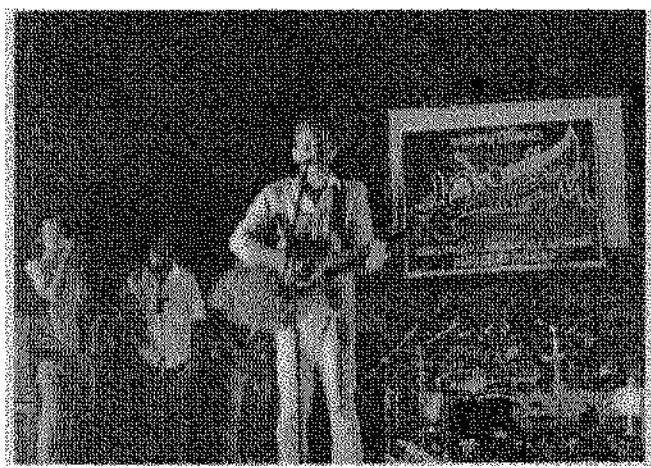
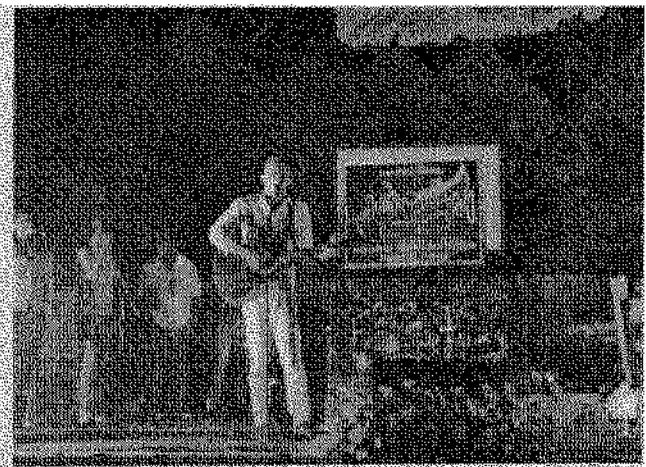
*Show com*  
JONATAS MARINS

**Imagens da Apresentação de Jonatas Marins no Congresso da Renovação Carismática da Diocese de Itabuna-Ba, Realizado na quadra poliesportiva do Colégio CAIC em 2014, onde compareceram mais de 1.000 Católicos das cidades vizinhas.**



Abaixo seguem imagens da apresentação de Jonatas Marins no Show para cerca de 1.000 jovens da Renovação Carismática Católica da Diocese de Itabuna-Ba.

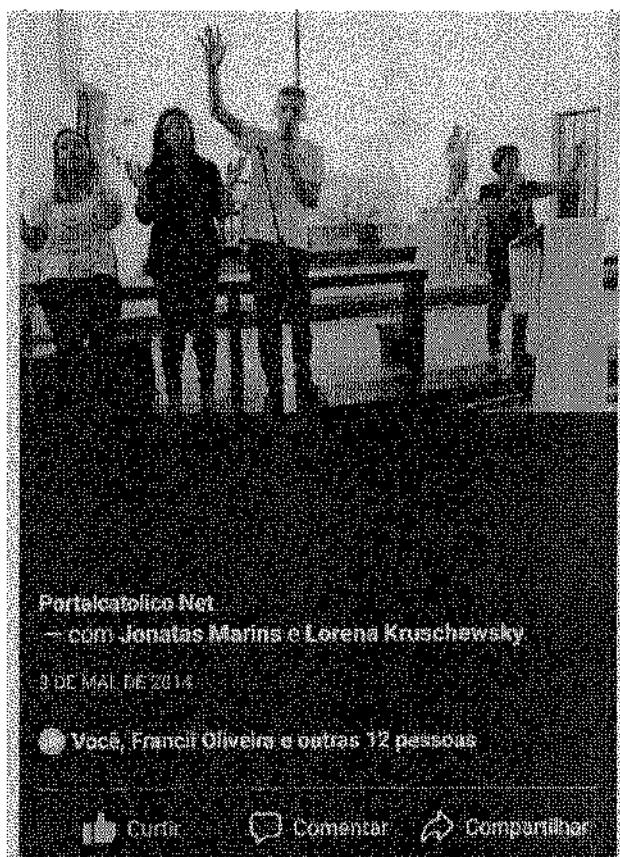




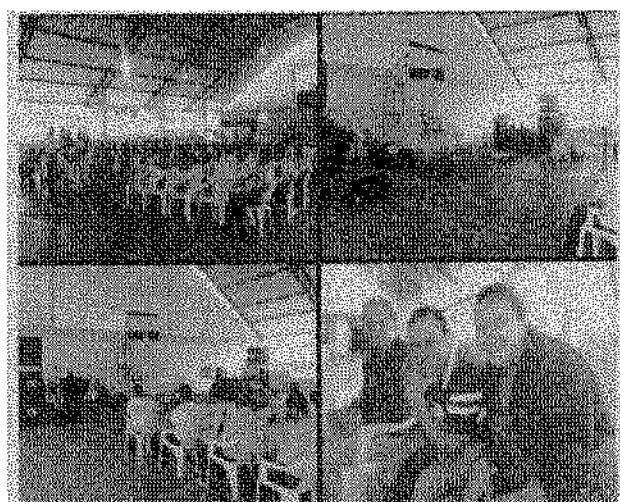
Seguem imagens da apresentação de Jonatas Marins na Cidade de Camacã-Ba na Festa da Misericórdia que ocorrem todos os anos promovido pela Renovação Carismática Católica, e atrai cerca de 2.000 mil pessoas.



Eventos que ocorreram em Itabuna , onde me apresentei juntamente com a Salete Ferreira da TV Canção Nova em Maio de 2014 para cerca de 500 pessoas.



Evento em Buerarema para um público de 800 Católicos na Festa da misericórdia em 2014.



2073

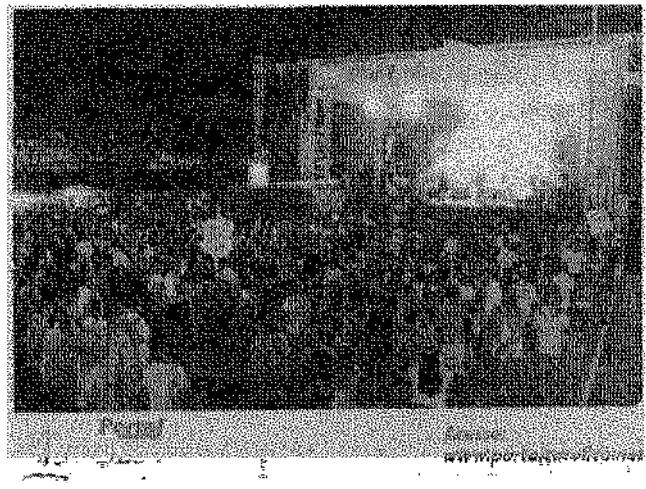
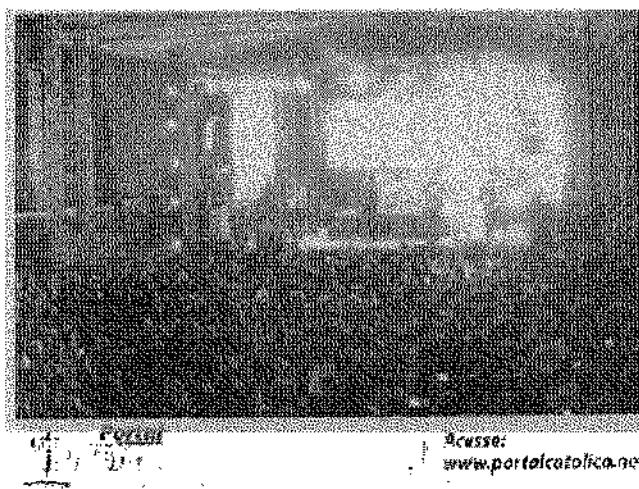
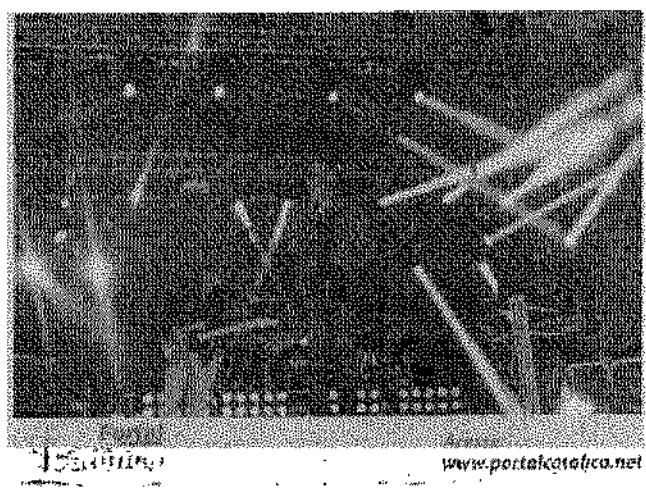
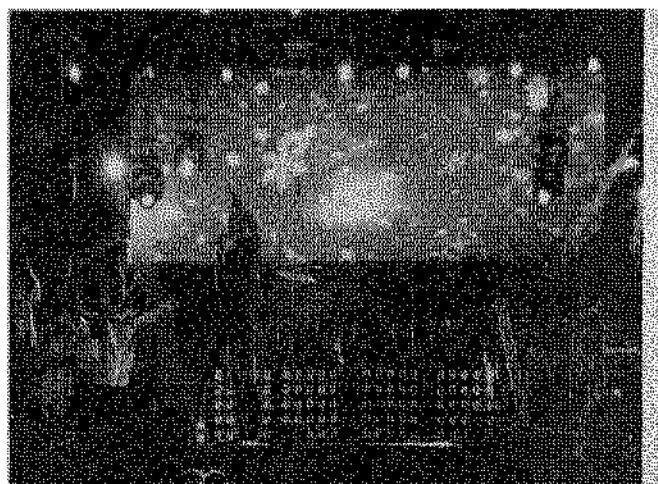
Abaixo segue imagem de um show do primeiro Álbum: Forte Presença de Jonatas Marins realizado em Firmino Alves em 2014, para cerca de 500 famílias, mais de 1000 católicos das cidades circunvizinhas reunidos em praça pública.



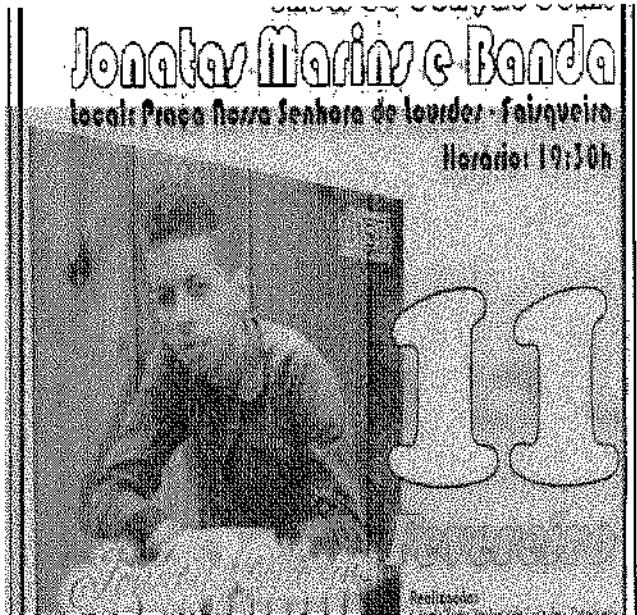
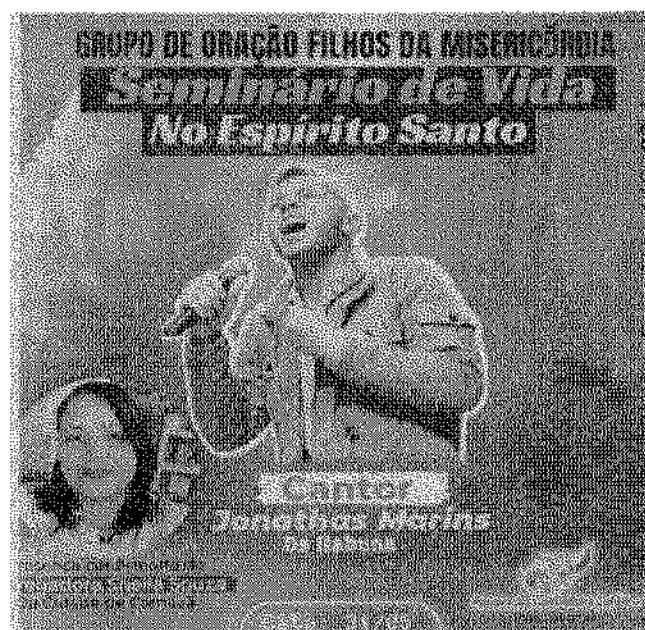
Imagen de apresentação ocorrida na igreja Católica do Bairro de Santa Inês, onde reuniam-se cerca de 200 Carismáticos para orar e cantar toda semana durante 5 anos.

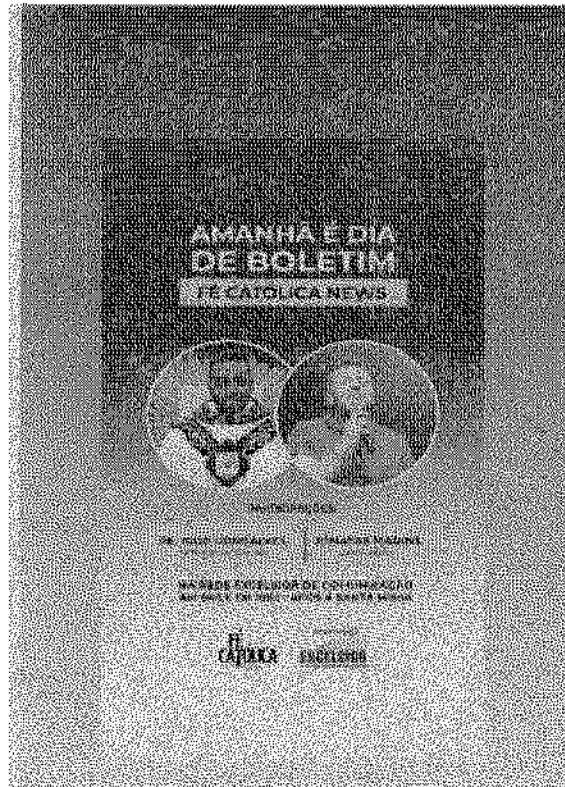


Seguem algumas imagens do show realizado em Itabuna por Jonatas Marins no aniversário da Cidade em julho do ano de 2016, onde também se apresentou a Banda Católica Rosa de Saron e outras para um público de aproximadamente 10 mil pessoas.



Seguem abaixo alguns cards utilizados para divulgação da presença de Jonatas Marins em alguns eventos católicos de 2014 a 2022.





## MISSAS, PREGAÇÕES, LOUVOR, ADORAÇÃO E MUITO MAIS.

#### **{Gabinio de Esportes de Baixo-BA}**

29 a 31 de agosto



Abaixo seguem algumas imagens de Eventos apresentados por transmissão online em canais do Youtube da RCC – Diocese de Itabuna Ba em 2021 durante a pandemia, totalizando um público de 4mil telespectadores.



Segue abaixo alguns eventos cristãos que Jonatas Marins se apresentou e foram noticiados em sites, blogs e jornais regionais:



## Itabuna: Encontro de jovens católicos

Por Redação Jornal O POVO - 06/12/2011 - 10h30 - Atualizado em 06/12/2011 - 10h34



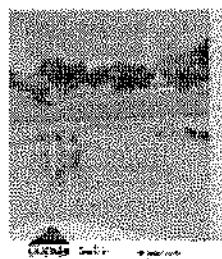
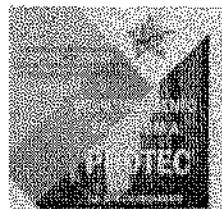
Juventude Católica da Diocese de Itabuna realizará neste final de semana o 3º Encontro Diocesano Jovens - EDJ. O encontro será de 06 a 08 de dezembro (sexta, sábado e domingo) no Colégio CAIC, bairro Jardim Primavera. A inscrição é R\$ 10,00 (dez) reais cada direito a dois café, da manhã e um kit encontro. Fichas com coletorxs autorizadas dos movimentos jovens, ou no Livraria Boa Nova na Catedral de Itabuna.

Com o tema "Sentinhas na Manhã, essa é a vodona que varre o mundo", a noite (6º encontro) será inicio de 18h do primeiro dia com uma concentração no estacionamento da Paróquia Santa Rita de Cássia, bairro São Caetano, seguida pela caminhada de Santa Cruz. O evento conta com a presença confirmada de novecentos jovens e coreanaças organizadas das cidades circunvizinhas.

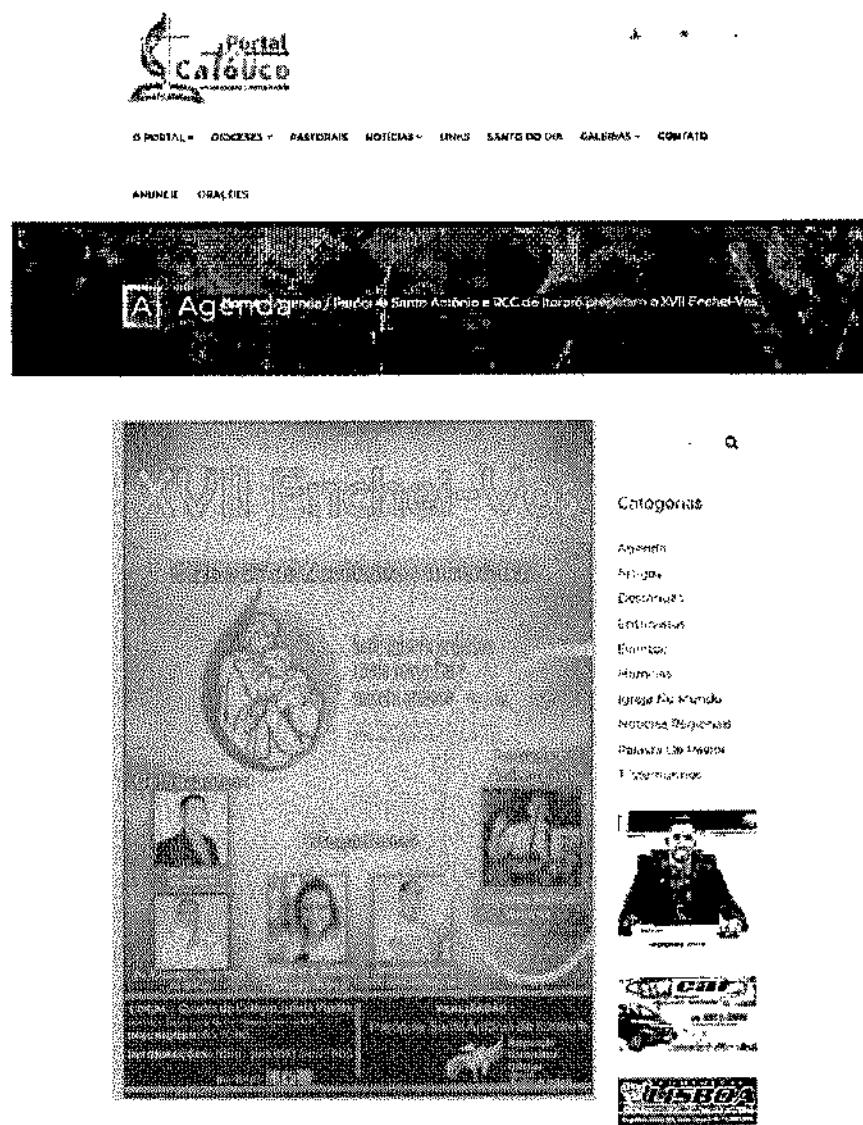
Durante esses três dias, os pregadores serão: Eder Cabral - Coordenador diocesano do Ministério Jovem de Teixeira de Freitas, lançando seu primeiro livro com o título "Jovem sózinho"; Luciano Mugejo - madrinha do EDJ e pregador da RCC de Teixeira de Freitas; Luciano Rodrigues - Pregador da RCC de Teixeira de Freitas. Além disso, show com Mailley Vierroff e banda lançando seu primeiro CD gospel católico e um momento especial com Césio José, coordenador do Ministério de Música e Artes da círdice de Firmino Alves. Jonatas Marins lançaria com exclusividade o seu primeiro CD católico.

Don Caslau, Pe. Acácio e todos os padres da diocese confirmaram presença para esse encontro que terá como apoio o Ministério de Música Rhythm da Paz. "Será um momento de adoração e louvor a Deus, vamos juntos celebrar o amor e rezar pela paz da nossa cidade e solidificar a ação de Deus na juventude" afirma Tales Bopo, coordenador geral do 3º EDJ.

**REALIZAÇÃO E CONTATO** - Renovação Carismática Católica (RCC) de Itabuna, Ministério Jovem da RCC e parceiros com o setor Juventude diocesano (todos os



0079

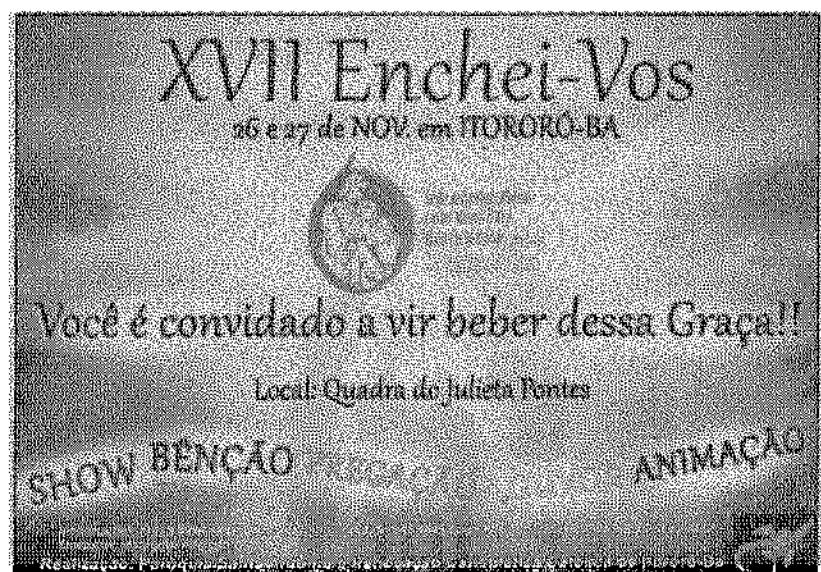


Paróquia Santo Antônio e RCC de Itororó preparam o XVII Enchei-Vos

Na 2012/2013, o novo presidente da Federação Brasileira de Atletismo, o ex-olímpico e paralímpico paraolímpico Renato Carvalho, criou uma comissão

University of California at Berkeley, 100,000 students, and the University of Southern California, Los Angeles, 100,000 students. The University of Michigan, 100,000 students, and the University of Illinois, Urbana-Champaign, 100,000 students, are also in the top 10. All of these universities are located in the United States. The University of California at Berkeley, the University of Michigan, and the University of Illinois are located in the state of California.





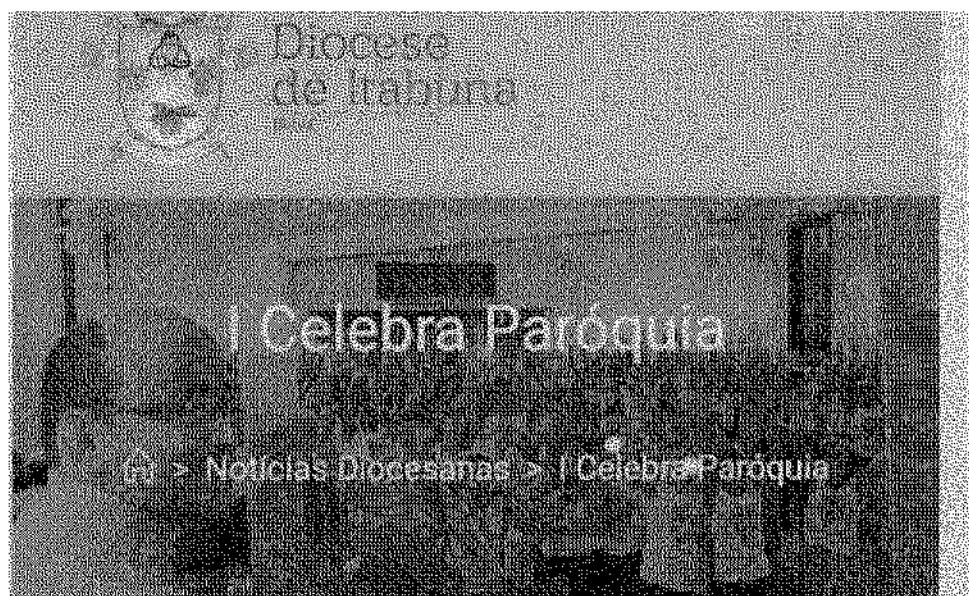
## VEM AI O ENCHEI VOS



No final deste mês a paróquia Santo Antônio de Itororó, junto com a Renovação carismática católica irá realizar o XVII Enchei-Vos. Nos dias 26 e 27 de novembro, o este evento propõe dois dias de muito louvor, animação, oração e Santa missa. E acontecerá na quadra poliesportiva do Juliette Pontes. O tema do Enchei-Vos é “Sede misericordioso como vossa pal é misericordioso”. Terá como celebrantes o padre Manoel Carlos da paróquia Santo Antônio de Itororó e padre Laudelino José Neto de Ilhéus. O evento terá a participação dos pregadores Antonieta Sales missionária da canção nova e Arniston Lira coordenador diocesano da RCC de Itabuna. O louvor e animação ficou por conta de Jonatas Marins de Itabuna. A base do evento este ano será voltado para as “famílias projeto de Deus, palco de perdão lugar de vida”, muitas famílias serão restauradas pelo poder do Espírito Santo. O Enchei-Vos terá dois dias de duração. Começa no sábado dia 26 à partir das 8:40 horas da manhã até às 19:00 hrs, e no domingo dia 27 começa a partir das 8:00 horas da manhã até às 15:30 com a Santa missa de encerramento. As inscrições custam somente 10 reais. O almoço também custará 10 reais e teremos alojamentos para as pessoas que vêm de outras cidades. Para maiores informações, basta entrar em contato através do telefone: (73) 99998-6895 | Coordenadora da RCC (itororó). A realização e da Paróquia Santo Antônio e organização da Renovação Carismática Católica de Itororó (BA) Monte sua caravana. Participe você e todo sua família !!

Por RCC de Itororó





 Jan Erik -  8 de novembro de 2016 -

 Notícias Diocesanas -  0 Comentários

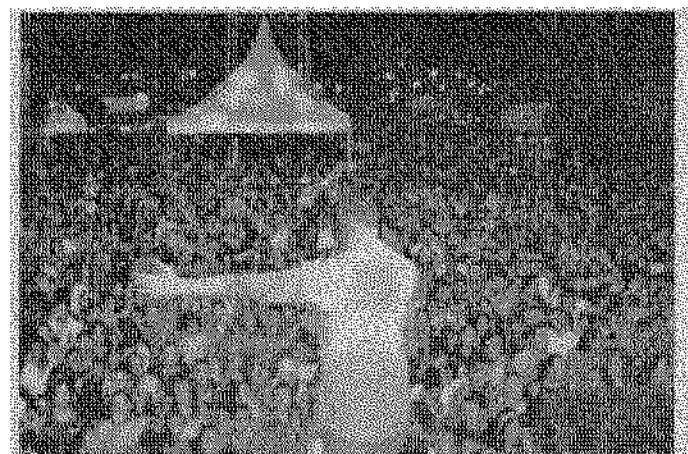


No último sábado, 29 de outubro, foi realizado na paróquia Santa Inês, e Itabuna, o I Celebra Paróquia, a festa do povo de Deus. A concentração dos participantes começou às 15h.

Pessoas de vários bairros da cidade estiveram prestigiando o evento com muita música e com mini trio elétrico, que percorreu os bairros Santa Inês, Santa Terezinha, Rainha da Paz e do Amor. A animação ficou por conta do cantor e compositor **Jonatas Marins** e seu Ministério de Música.



## **Cantores católicos abrilhantam festa de 105 anos de Itabuna.**



Iniciou na última sexta-feira (24), na Praça Rio Cachoeira, o Festival Grapiúna, com músicas para todos os gostos, em comemoração aos 105 anos de Emancipação Política do Município de Itabuna.

No sábado, os católicos presentes puderam prestigiar os shows de **Jonatas Marins** Artur Giovanini e da banda Rosa de Saron.

Artur Giovanni e **Jonas Marins** são da Renovação Carismática Católica da paróquia Santa Rita de Cassia e paróquia Santa Inês, em Itabuna.

A praça ficou completamente lotada, com pessoas de várias cidades circunvizinhas para prestigiar os talentosos cantores.



JONATAS MARINS

3084



JONATAS MARINS

*Considerai, meus filhos, as gerações humanas: sabei que nenhum daqueles que confiavam no Senhor foi confundido. Pois quem foi abandonado após ter perseverado em seus mandamentos? Quem é aquele cuja oração foi desprezada? Pois Deus é cheio de bondade e de misericórdia, ele perdoa os pecados no dia da aflição. Ele é o protetor de todos os que verdadeiramente o procuram"*

*Eclesiástico 2:11-13*

#### **RELEASE**

Jonatas Marins é músico, cantor e compositor católico inserido por sua família na realidade da igreja ainda criança quando se envolveu com a música aos 11 anos após se inspirar em músicas dos cds de padre Marcelo Rossi lançados em 1997 entre outros trabalhos de evangelização produzidos na época pela TV Canção Nova. Mas foi aos 14 anos quando teve a sua maior experiência com Deus de forma mais profunda através do Batismo no Espírito Santo em encontros da Renovação Carismática Católica, onde permaneceu até hoje servindo através da música e pregações.

Confiando na palavra de Números 23, Eclesiástico 2:11-13 e em tantas outras que a sagrada escritura nos traz de Gêneses á Apocalipse sobre a infabilidade de DEUS e sua fidelidade aos que o buscam, que continuei o projeto de evangelização através da música Cristã, que é em outras palavras, o evangelho cantado. Em 2013 aos 21 anos, com voz suave porém com grande impacto espiritual devido a um mergulho constante nas profundezas do Espírito Santo, lançou o álbum Forte Presença, onde muitas famílias foram alcançadas e impactadas com as músicas carregadas da mensagem do Deus vivo, do Sangue do Cordeiro Cristo Jesus e do Espírito Santo, Álbum disponibilizado em 2020 em todas as plataformas digitais de streaming (Spotify, Deezer, Youtube, iTunes, Instagram e outras), após 7 anos de trabalhos missionários, como shows de evangelização, encontros espirituais, congressos, e formações para músicos e pregadores em diversas cidades da Bahia. Agora em 2021 finalizamos o processo de produção iniciado em 15 de maio de 2020, projeto do meu segundo álbum, o EP: Deus Não Falha, agora com uma expressão vocal mais carregada e ainda mais mergulhada na presença de Deus, com a finalidade de levar fé, esperança, força, e recobrar que Deus não mudou de lugar para todas as pessoas desesperadas com o cenário de tragédias atual: de violência, doenças, mortes e esfriamento da fé de muitos, além de levar cultura gospel, alegria e paz com as músicas contidas neste EP com 6 músicas para mais de 280.000 mil pessoas.

Em 20 de Dezembro de 2022, foram realizadas as gravações dos clipes ao vivo do terceiro álbum intitulado: Vem Fazer Morada. O primeiro vídeo lançado em 13.01.2023 no Youtube, alcançou em três semanas, mais de 100.000 mil visualizações e está disponível também em todas as plataformas digitais (spotify, deezer, iTunes e outras). Abaixo seguem algumas imagens de promoção nas redes sociais do artista.

0085

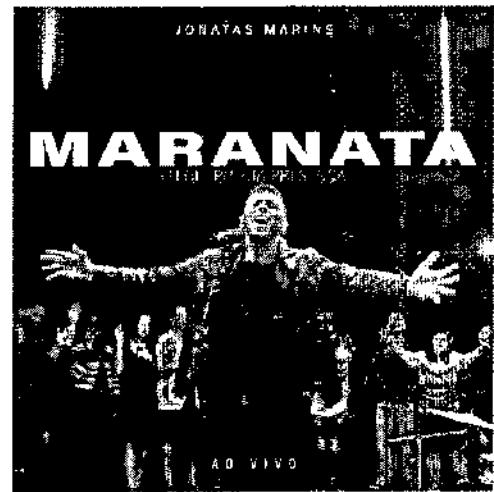


JONATAS MARINS

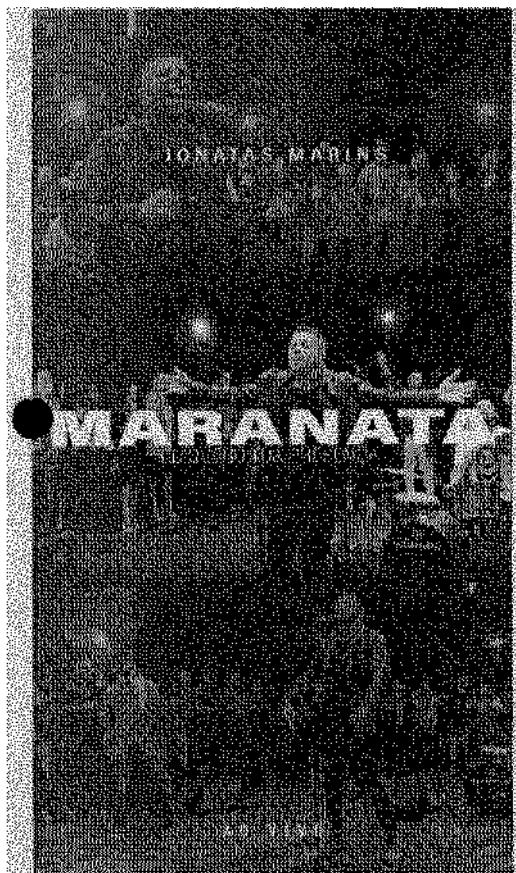
Layouts para divulgação do Youtube, Plataformas de streamings e Instagram dos últimos lançamentos, single Maranata eu quero a tua presença, Teu sangue tem poder e Alto Preço, lançados no primeiro semestre de 2023:



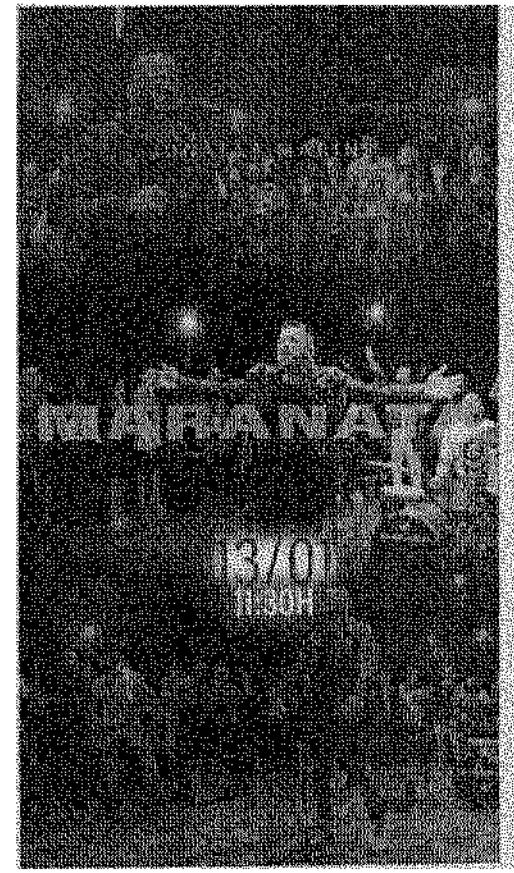
YouTube



Streamings



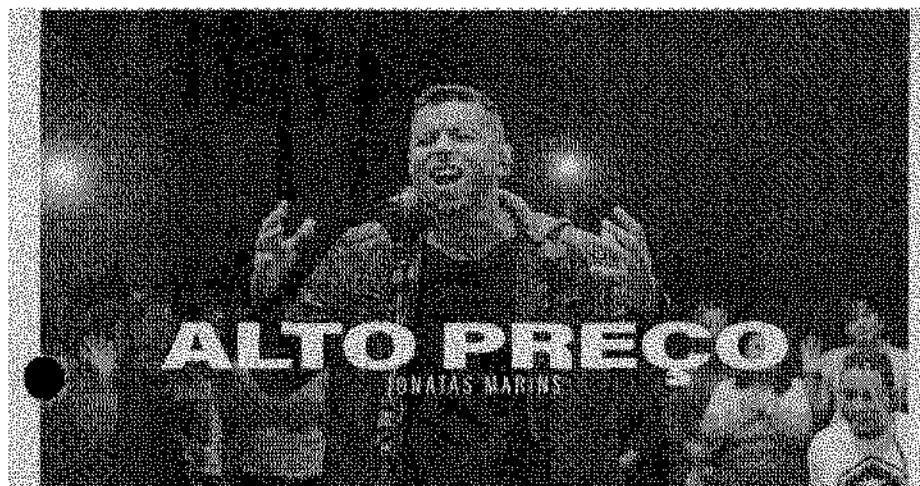
Redes sociais



9806



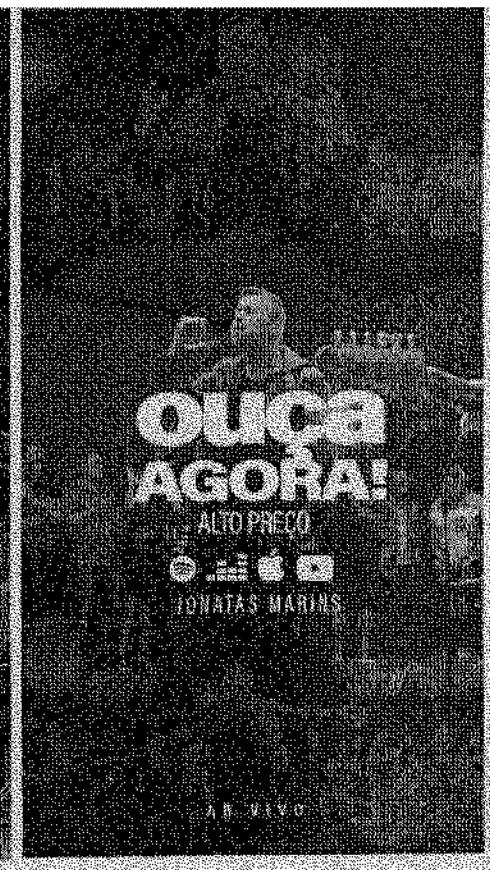
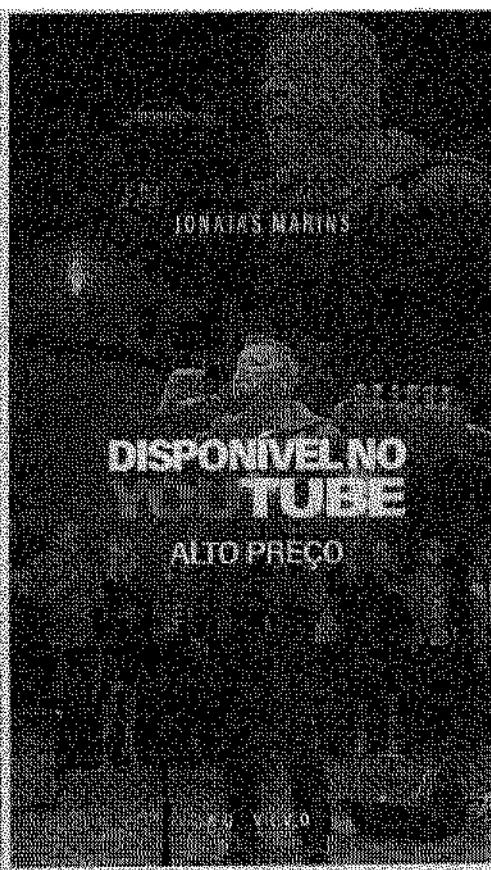
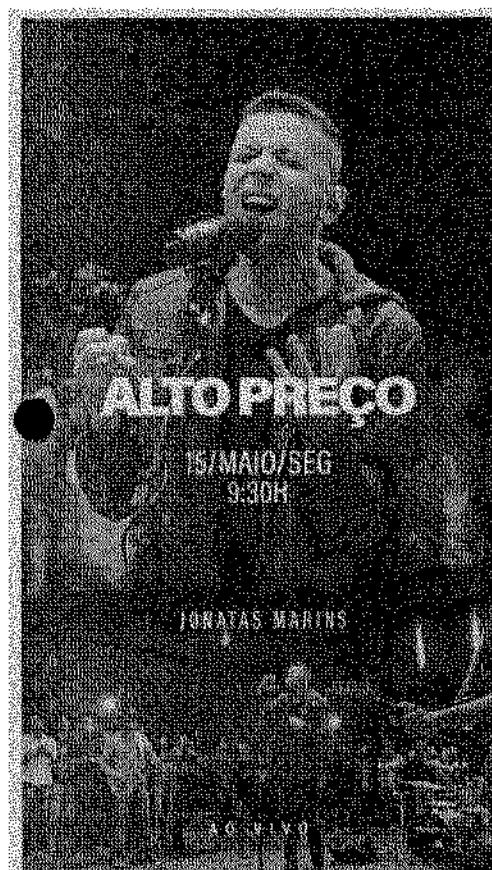
JONATAS MARTINS



YouTube



streamings

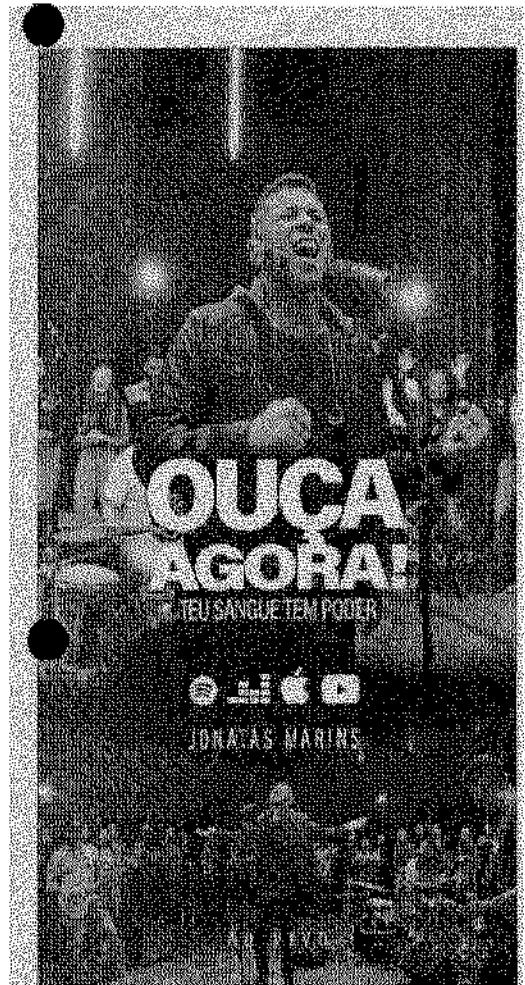


Redes sociais

0087



JONATAS MARINS



0088



## Extended Play

Álbum: Deus Não Falha

Artista: Jonatas Marins

- 01- Eu Te Invoco- 00:04:25 - ISRC - BCJ062100001
- 02- Fogo Abrasador- 00:04:48 - ISRC - BCJ062100002
- 03- Vai Se Cumprir- 00:04:32 - ISRC - BCJ062100003
- 04- Deus Me Ama- 00:04:24 - ISRC - BCJ062100004
- 05- Prisioneiro Do Amor- 00:03:18 - ISRC - BCJ062100005
- 06- Nada Me FaltarÁ- 00:03:41 - ISRC - BCJ062100006



direitos  
autoriais  
levado  
a sério



Nº Abramus  
5903271

CPF  
050 521.435-08

Filiação  
13/07/2020

IPI Nome Number  
0

**JONATAS MARINS**  
JONATAS M SANTOS

*De todas as boas promessas do  
Senhor à nação de Israel, nenhuma delas  
falhou; todas se cumpriram.  
Josué 21:45*

*Deus não é homem para que minta, nem filho de homem para que se arrependa. Acaso ele fala, e deixa de agir? Acaso promete, e deixa de cumprir?*

0089



JONATHAS MABINS

Layouts do Youtube:

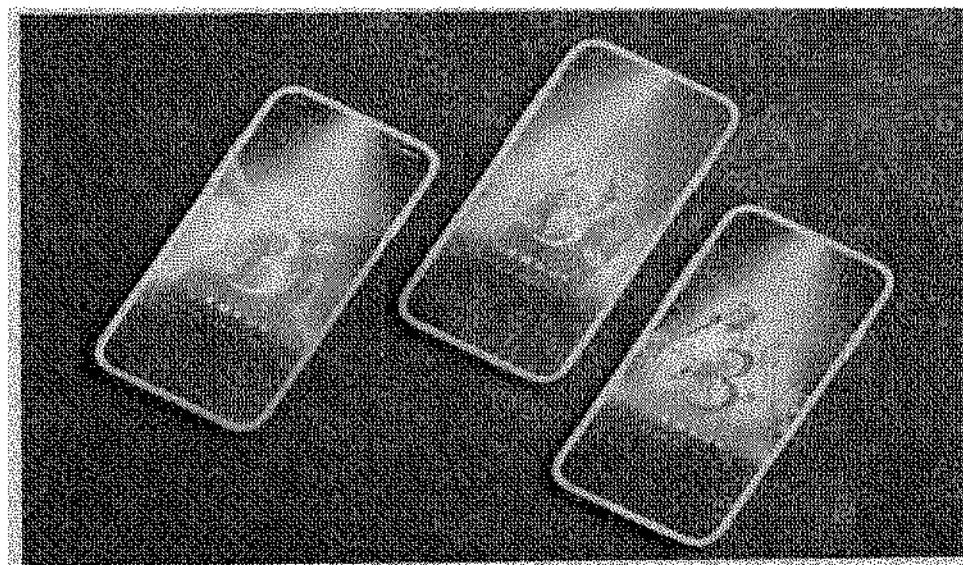
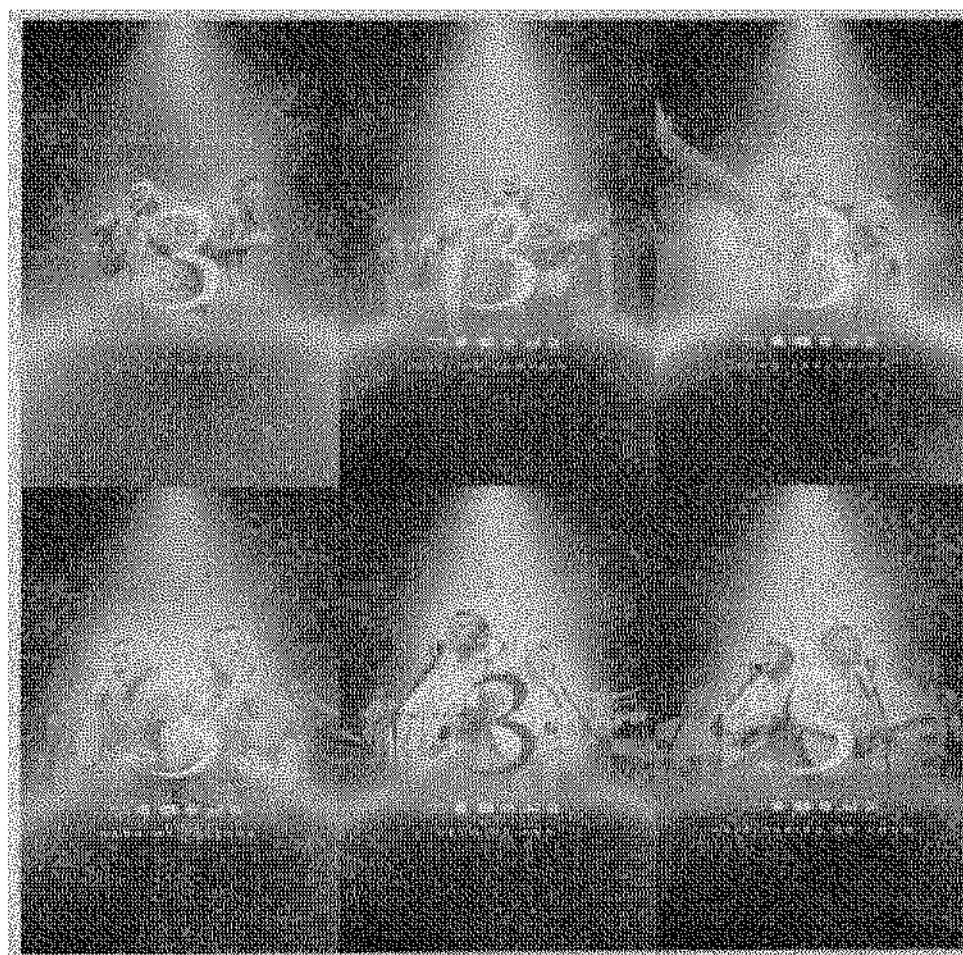


0606



JUNKIAS MARINS

Cards para redes sociais:

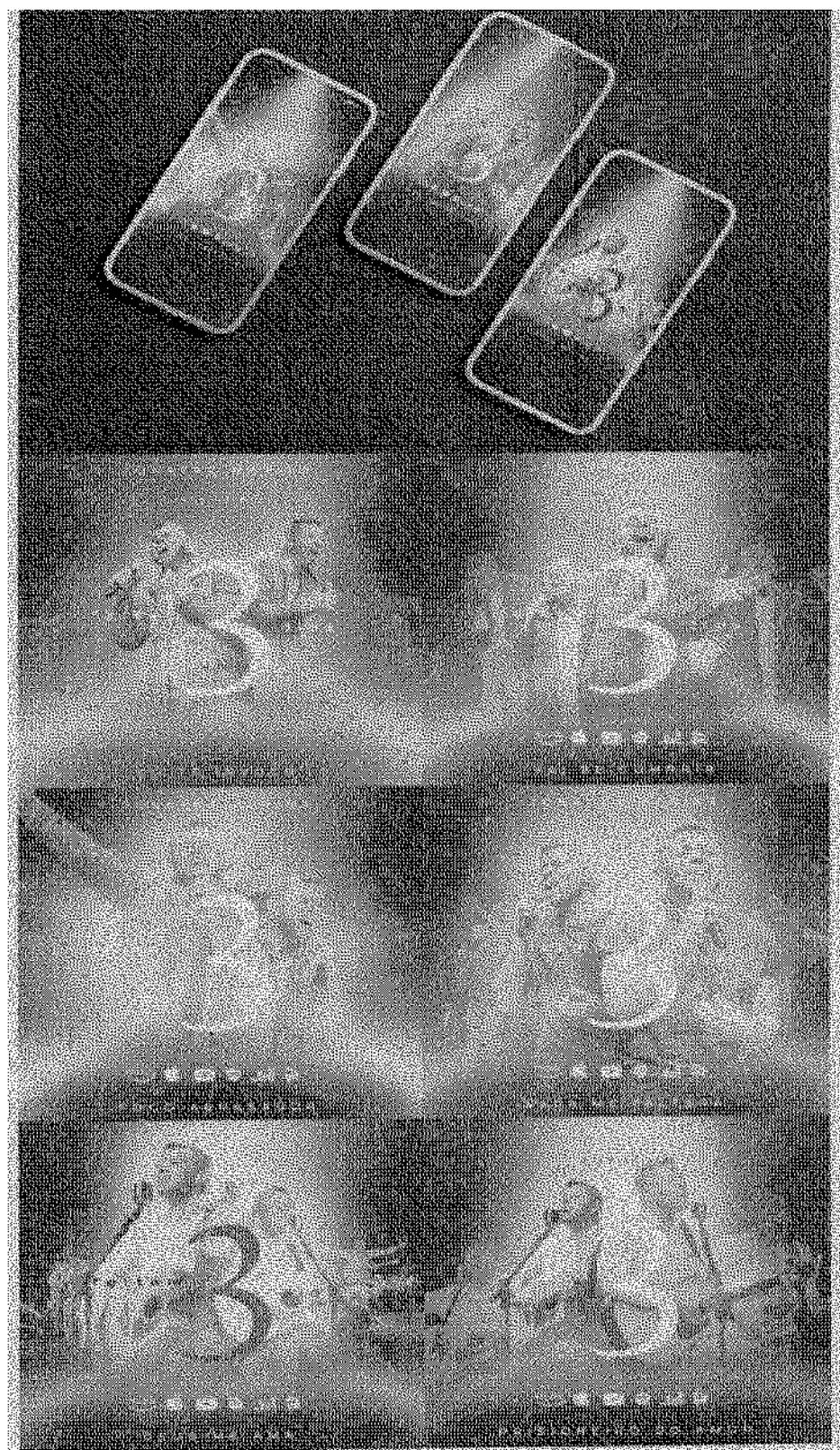


1602



JURATAS MARINOS

Layouts para plataformas de streamings:



0092



Capa do primeiro álbum atualizado nas plataformas de Streamings:



0093



JONATAS MARINS

Na plataforma de Streaming Palco Mp3 o artista ultrapassa os 105.460 mil plays em suas músicas, destacando-se como 4 músico gospel em audiência na Bahia.

**Palco Mp3** Procurar Termo Buscar 0 Artistas Músicas Playlists Mais Entrar

**Jonatas Marins**

**4** Músicas

105.460 plays

Gospel Itabuna / BA 105.460

Armut Avante Cleanup Baxer Coração

[Fazer Download](#)

**Músicas mais acessadas**

Palco Mp3 - Jonatas Marins	105.460
Introdução MP3	0
Devocional Pela Sangue	0
Como Deus Jezus	0
Abençoando De	0
Deus Te Envio (Ao Vivo)	0
Van De Europa - Ao Vivo	0
Missa Mc Falcao	0
West Baxer Coração	0
Forte Preaching	0

[Ver Mais](#) [Ver Mais](#) [Ver Mais](#)

**Álbuns e singles/EPs**

Deus Bala Fátima (Ao Vivo)

Forte Preaching

**Clipes**

ELITE INVOCO

ELITE INVOCO

ELITE INVOCO

00:00 00:00 00:00

LETRA E CLUBE

*0094*



JOURNAL OF CLIMATE

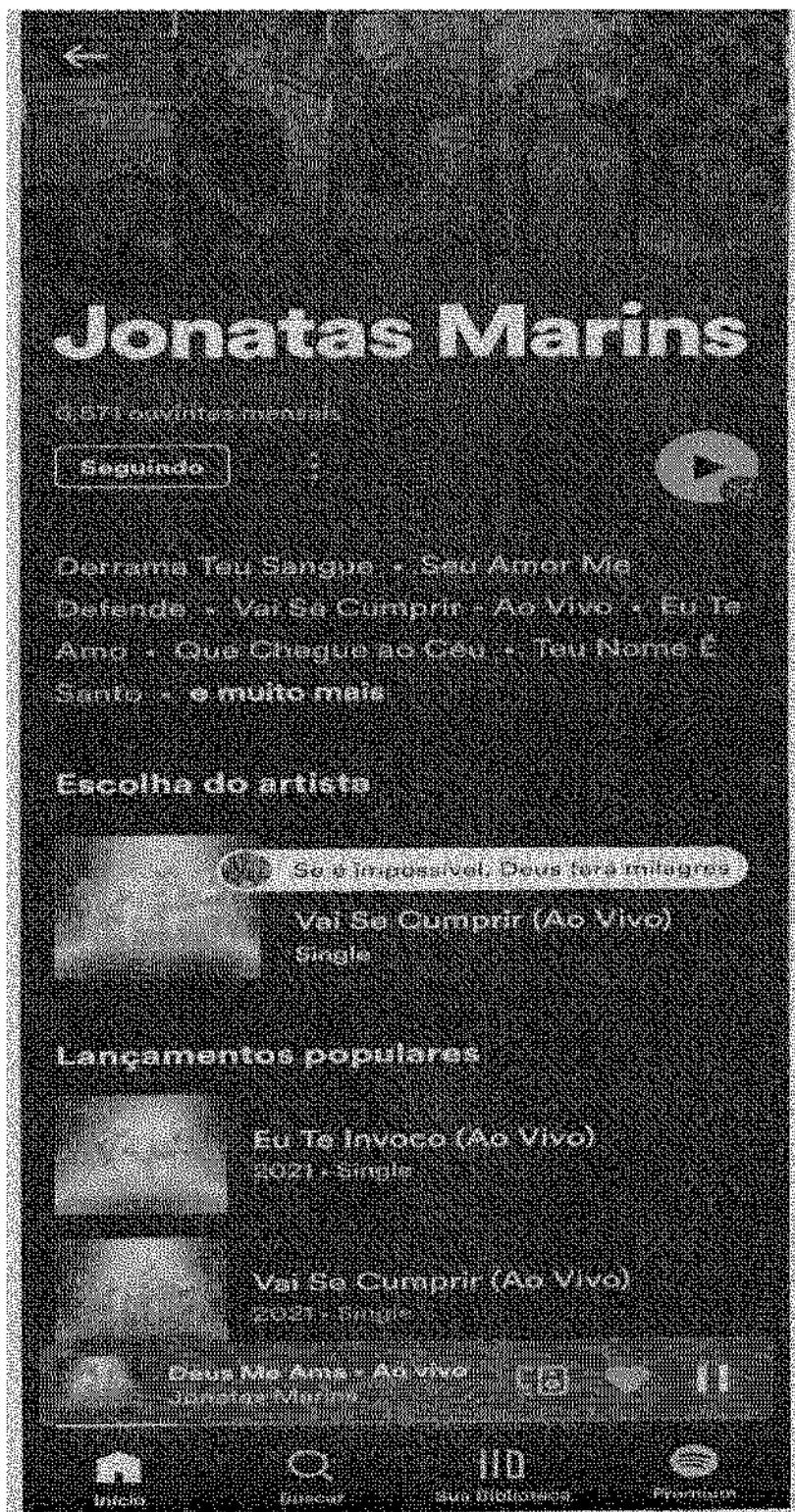
Apresentação do meu canal do Youtube e resultados com engajamento e streamings:

9095



JONATAS MARINS

Apresentação do engajamento e layout do Spotify:



9600



JONATAS MARINS

Apresentação do engajamento e layout do Instagram:



100917

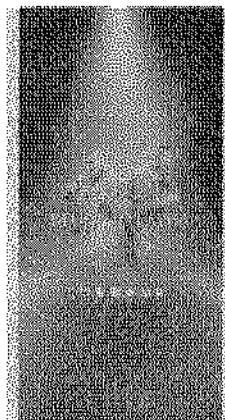


## DISCOGRAFIA

Álbum: Deus Não Falha

Artista: Jonatas Marins

*Lançado em 2021 – 2022 em todas as plataformas de Streamings*



01- Eu Te Invoco- 00:04:25 – ISRC – BCJ062100001

02- Fogo Abrasador- 00:04:48 – ISRC – BCJ062100002

03- Vai Se Cumprir- 00:04:32 – ISRC – BCJ062100003

04- Deus Me Ama- 00:04:24 – ISRC – BCJ062100004

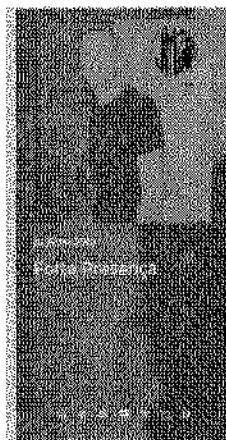
05- Prisioneiro Do Amor- 00:03:18 – ISRC – BCJ062100005

06- Nada Me Faltará- 00:03:41 – ISRC – BCJ062100006

Álbum: Forte Presença

Artista: Jonatas Marins

*Lançado em 2013 em mídia física, sendo 2.500 cópias distribuídas;  
Posteriormente em 2021 foi distribuído em todas as plataformas de Streamings.*



1- Com Teu Poder: QZH32015344

2- Inunda-Me: QZH32015345

3- Vem Morar Comigo: QZH32015346

4- Forte Presença: QZH32015347

5- Olhar Apaixonado: QZH32015348

6- Te Encontrar: QZH32015349

7- Teu Nome É Santo: QZH32015350

8- Eu Te Amo: QZH32015351

9- Filho de Davi: QZH32015352

10- Derrama Teu Sangue: QZH32015353

11- Que Chegue ao Céu: QZH32015354

12- Seja Curado: QZH32015355

13- Abandone-Se: QZH32015356

14- Jesus na Cruz: QZH32015357

3098



## Contrate

Jonatas Marins

Links para ouvir e assistir o conteúdo

[YouTube](https://youtube.com/user/jonatasmarinsoficial): <https://youtube.com/user/jonatasmarinsoficial>

**Spotify**:

[https://open.spotify.com/artist/6tW2BECKdwtw2UBA2p8s9Y?si=FRPjt5iRQGybMXObLnwThg&utm\\_source=copy-link&dl\\_branch=1](https://open.spotify.com/artist/6tW2BECKdwtw2UBA2p8s9Y?si=FRPjt5iRQGybMXObLnwThg&utm_source=copy-link&dl_branch=1)

[YoutubeMusic](https://music.youtube.com/channel/UCryfssri9_YDGE-T4togIZQ?feature=share): [https://music.youtube.com/channel/UCryfssri9\\_YDGE-T4togIZQ?feature=share](https://music.youtube.com/channel/UCryfssri9_YDGE-T4togIZQ?feature=share)

[iTunes](https://music.apple.com/br/artist/jonatas-marins/1510671509): <https://music.apple.com/br/artist/jonatas-marins/1510671509>

[Deezer](https://deezer.page.link/nZNj7wTmd7LbSGXg7): <https://deezer.page.link/nZNj7wTmd7LbSGXg7>

[Instagram](https://instagram.com/jonatasmarinsoficial?utm_medium=copy_link): [https://instagram.com/jonatasmarinsoficial?utm\\_medium=copy\\_link](https://instagram.com/jonatasmarinsoficial?utm_medium=copy_link)

<https://www.palcomp3.com.br/jonatasmarins/>

E-mail: [jonatasmarins@gmail.com](mailto:jonatasmarins@gmail.com)

0099



[Home](#)

/ Jônatas Marins, cantor católico sul baiano tem se destacado na região do Cacau.



Internet Jornalismo

# **Jônatas Marins, cantor católico sul baiano tem se destacado na região do Cacau.**



By Redação Cacau News

dez 12, 2023

0100